

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR JOSILENE EVANGELISTA ALVES DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento do Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Programas, Projetos e Processos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em substituição ao ato publicado no DODF Nº 135, de 15 de julho de 2016.

EXONERAR SÉRGIO KOKITSUO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Leis Orçamentárias - Área de Infraestrutura, da Diretoria de Elaboração e Acompanhamento de Leis Orçamentárias, da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Leis Orçamentárias, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO PINTO GOULART para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Leis Orçamentárias - Área de Infraestrutura, da Diretoria de Elaboração e Acompanhamento de Leis Orçamentárias, da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Leis Orçamentárias, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, KELLY CORSINA GONCALVES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 174.406-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Estruturas Administrativas, da Coordenação de Gestão e Movimentação Administrativa, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2016.

NOMEAR MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 135.578-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Estruturas Administrativas, da Coordenação de Gestão e Movimentação Administrativa, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCIMARA TEIXEIRA GARCIA VIOTTI, Chefe da Unidade de Inteligência, da Secretaria Adjunta de Gestão da Estratégia para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de julho de 2016, publicado no DODF nº 145, de 29 de julho de 2016, página 64, o ato que exonerou ALCIDINO VIEIRA JUNIOR, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido...".

No Decreto de 29 de julho de 2016, publicado no DODF nº 146, de 1º de agosto de 2016, página 20, o ato que nomeou NILZA ALVES DE ARAÚJO, da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 00248851, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial...".

No Decreto de 28 de junho de 2016, publicados no DODF nº 123, de 29 de junho de 2016, página 12, o ato que nomeou JULIMARA SIQUEIRA, ONDE SE LÊ: "...JULIMARA SIQUEIRA...", LEIA-SE: "...JULIAMARA SIQUEIRA...".

No Decreto de 03 de agosto de 2016, publicados no DODF nº 149, de 05 de agosto de 2016, página 34, o ato que exonerou NATHÁLIA FERREIRA BOGO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação.", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/08/2016..".

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o disposto no Art. 44 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JULIA DE CARVALHO, matrícula: 32.093-5, Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Administração e Logística, para substituir RIVANDA FERREIRA GOMES matrícula: 174.434-8, titular do Cargo de Gerente de Compras, da Coordenadoria de Administração e Logística, símbolo DFG-14, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 15.08.2016 a 24.08.2016, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR HILDA MARIA PASSOS PIRES, matrícula: 268.506-X, Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Administração e Logística, para substituir RAIMUNDO EDUARDO ABEM ATHAR PARENTE, matrícula: 268.481-0, titular do Cargo de Gerente de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Administração e Logística símbolo DFG-14, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 19.09.2016 a 03.10.2016, por motivo de férias do titular.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 35, 09 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VIII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, para proceder a Instrução Prévia à Tomada de Contas Especial, referente ao processo nº 360.000.122/2015, em conformidade com o art. 20 da Instrução Normativa nº 05, de 12 de dezembro de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Art. 2º O servidor designado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para a apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO SAMPAIO

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de agosto de 2016

Processo: 060.008.240/2016. Interessado: FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS, Nutricionista, matrículas nº 143.091-2 e 1.436.217-1, no período de 12/08/2016 a 22/08/2016, para Libéria/África, a fim de participar de evento técnico e científico "WFP Centre of Excellence Against Hunger, do Programa Mundial de Alimentos da Organização das Nações Unidas (PMA/ONU)", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para os devidos fins

Processo: 094.000.752/2016. Interessado: THIAGO FAQUINELI TIMÓTEO. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do País do servidor do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, THIAGO FAQUINELI TIMÓTEO, Assessor da Diretoria Adjunta, matrícula 268.290-7, a fim de participar do curso de treinamento "Enhancement of Solid Waste Management Capacity ( Advance, Planning & Policy)", no Japão, no período de 15/08/2016 a 08/10/2016, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da COMISSÃO AVALIADORA que atuará na análise, julgamento e classificação das propostas submetidas em resposta à Chamada nº 02/2016 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas: BEATRIZ DOLABELA DE LIMA, MANOEL SANTANA CARDOSO e RINALDO WELLERSON PEREIRA.

Art. 2º A comissão se reunirá no dia 15 de agosto de 2016, a partir das 14h nas dependências da sede da FAPDF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação  
IVONE REZENDE DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:

1- CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS  
48.554-3, JOSAFÁ CAMPOS RIBEIRO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, I, II, 27/08/2016.

PROCURADORIA GERAL DO DF  
42.052-2, CLÁUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 09/08/2016; 91.239-5, DANIELE CRISTINA DE FIGUEREDO LEITE, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 11/08/2016; 91.449-5, CLÁUDIA GARDENIA BRITO GRAÇA MATOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 20/08/2016; 137.619-5, ARINDA FEITOSA BUSSON, Téc.Jur., 1ª, II, III, 03/08/2016; 137.625-X, JOSUE PEREIRA DOS SANTOS, Téc.Jur., 1ª, II, III, 03/08/2016; 137.743-4, CAROLINA DA SILVA GOMES, Téc.Jur., 1ª, II, III, 03/08/2016; 138.804-5, ERICA YAEKO INADA, Ana.Jur., 1ª, I, II, 03/08/2016; 138.950-5, KATIA SATIE NAKATANI, Ana.Jur., 1ª, I, II, 03/08/2016; 157.318-7, ADORMEVEL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, Téc.Jur., 1ª, I, II, 14/08/2016; 157.320-9, KLEBER JOSÉ ROCHA, Téc.Jur., 1ª, I, II, 14/08/2016; 157.323-3, EDUARDO FRANCO VILAR, Téc.Jur., 1ª, I, II, 14/08/2016; 157.332-2, MARCOS EDUARDO SIMÕES, Téc.Jur., 1ª, I, II, 18/08/2016; 157.393-4, VANILDA ELIANE DA SILVA, Téc.Jur., 1ª, I, II, 18/08/2016;

224.745-3, JULIA COSTA DE PROENÇA GOMES, Téc.Jur., 3ª, III, IV, 01/08/2016; 224.746-1, DIEGO CESAR BESSA, Ana.Jur., 3ª, III, IV, 01/08/2016; 224.747-X, FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ, Ana.Jur., 3ª, III, IV, 01/08/2016; 224.786-0, CARMEN LUCIA PLA PUJADES, Ana.Jur., 3ª, III, IV, 15/08/2016; 224.819-0, LEONORA FERREIRA CARIA DE MORAIS, Téc.Jur., 3ª, III, IV, 23/08/2016; 224.823-9, VITOR DE MEDEIROS LULA DA MATA, Téc.Jur., 3ª, III, IV, 27/08/2016.

#### CONTROLADORIA GERAL DO DF

151.525-X, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 194.072-4, HUGO LIMA ALENCAR, Aud.Cont.Int., 1ª, I, II, 12/08/2016; 194.117-8, ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, Aud.Cont.Int., 1ª, I, II, 13/08/2016; 194.367-7, FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, Aud.Cont.Int., 1ª, I, II, 20/08/2016; 194.430-4, JOSE MARCO REZENDE ANDRADE, Aud.Cont.Int., 1ª, I, II, 23/08/2016; 194.530-0, ANDRE LUIS ARAUJO, Aud.Cont.Int., 1ª, I, II, 25/08/2016; 194.640-4, VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, Aud.Cont.Int., 1ª, I, II, 30/08/2016; 194.678-1, ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, Aud.Cont.Int., 1ª, I, II, 31/08/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

92.457-1, LUCIO DE QUEIROZ PASSOS, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 10/08/2016; 1660.253-6, MARCELO H. ATTA FIGUEIRA MENDES<sup>1</sup>, Ana.Des.Fisc.Agrup., 3ª, I, IV, 07/08/2016; 1660.304-4, FERNANDO CESAR DE ALENCAR BOTELHO<sup>1</sup>, Téc.Des.Fisc.Agrup., 3ª, I, IV, 14/08/2016; 1660.356-7, MARCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA<sup>1</sup>, Téc.Des.Fisc.Agrup., 3ª, I, IV, 20/08/2016; 1660.366-4, MARCOS TEIXEIRA DA SILVA<sup>1</sup>, Téc.Des.Fisc.Agrup., 3ª, I, IV, 23/08/2016; 1660.376-1, GIANNI CRISTIAN LEAL<sup>1</sup>, Téc.Des.Fisc.Agrup., 3ª, I, IV, 30/08/2016; 1660.377-X, UEDSON AYRES BARBOSA<sup>1</sup>, Téc.Des.Fisc.Agrup., 3ª, I, IV, 26/08/2016; 1660.428-8, CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO<sup>1</sup>, Téc.Des.Fisc.Agrup., 3ª, I, IV, 30/08/2016; 1660.429-6, VELSIO DE SOUSA MATOS<sup>1</sup>, Téc.Des.Fisc.Agrup., 3ª, I, IV, 27/08/2016; <sup>1</sup>HOMOLOGADO ESTAGIO PROBATÓRIO DODF Nº 124 DE 30/06/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

91.281-6, MARGARETH RIBEIRO MOURA, Ana.Ativ.Cult., ESP, I, II, 12/08/2016; 97.698-9, ENRIQUE MAIA SANCHEZ, Músico, 2ª, IV, V, 29/08/2016; 97.701-2, MARCOS WANDER VIEIRA ARAUJO, Músico, 2ª, IV, V, 29/08/2016; 220.881-4, MARCIO HERALDO MATOS DA COSTA, Músico, 3ª, III, IV, 31/08/2016; 1650.357-5, GEDEÃO LOPES OLIVEIRA, Músico, ESP, III, IV, 04/08/2016; 1650.496-1, FLÁVIO LOPES DE FIGUEIREDO JÚNIOR, Músico, 1ª, III, IV, 10/08/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

91.324-3, JULIÃO PIRES DA MOTA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 12/08/2016; 91.342-1, LUANDA ALVES DOS SANTOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 13/08/2016; 91.371-5, LUIZ CARLOS DE SOUZA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 16/08/2016; 1430.857-6, CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 05/06/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

91.376-6, EDSON DE OLIVEIRA JÚNIOR, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 16/08/2016; 91.518-1, JEAN RIBEIRO SOARES FONSECA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 27/08/2016; 109.187-5, MÔNICA PETTINGA DE MIRANDA LONGO, Ajd.Fisc. da Receita do DF, 1ª, II, III, 06/08/2016; 109.246-4, JOÃO BATISTA DO REGO JÚNIOR, Aud.Fisc. da Receita do DF, 1ª, IV, V, 03/08/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

91.240-9, IRENE BAZACAS CORREA, Ana.Plan.Gest.Urb.Reg., ESP, III, IV, 09/08/2016; 91.278-6, FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, III, IV, 13/08/2016; 92.474-1, ROSI BREUSTEDT, Ana.Plan.Gest.Urb.Reg., ESP, III, IV, 11/08/2016; 104.878-3, HERMINIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, IV, V, 17/08/2016; 124.805-7, LUIZ FABIO TEOTONIO MESQUITA, Téc.Plan.Gest.Urb.Reg., 1ª, II, III, 18/04/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

91.290-5, AMILTON SILVA MATOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, I, II, 11/08/2016; 91.332-4, JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 13/08/2016; 91.448-7, NIVALDO HONORIO DE MEDEIROS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 20/08/2016; 91.499-1, ARMANDO HONORIO DE MEDEIROS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 26/08/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

91.500-9, MARCO ANTONIO FAUSTINO MENDES, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 26/08/2016; 125.938-5, FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 05/08/2016; 164.715-6, JEFERSON LACERDA DE ANDRADE, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, IV, V, 03/08/2016; 169.673-4, ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, III, IV, 18/08/2016; 193.848-7, SUELEN DE ARAUJO MARTINS GONÇALVES, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 10/08/2016; 194.513-0, TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 23/08/2016; 220.768-0, KATIA SANTOS DUPIM, Esp.Ass.Soc., 3ª, IV, V, 03/08/2016; 1400.944-7, EDILSON EUFRASIO SOBRINHO, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 18/08/2016; 1430.769-3, ALMIR OLIVEIRA RAMOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 02/07/2016; 1430.815-0, REJANE SILVA LIMA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 02/07/2016; 1430.874-6, PEDRO RAMOS PIRES NETO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.877-0, REGIANE LOPES DA SILVA DE REZENDE, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.883-5, WESLEY DOS SANTOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.884-3, SEVERINO BARROS DE FARIAS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.886-X, SANDRA REGINA BASTOS LEITE CABRAL, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 27/07/2016; 1430.887-8, ROBSON CUSTODIO ALVES, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.893-2, JAQUELINE RODRIGUES DE MORAES, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.894-0, LEONARDO LUIZ ALENCAR, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.898-3, FRANCISCO MONTEIRO DUARTE, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.899-1, FABRICIA REZENDE SILVA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.901-7, ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.917-3, LUCILENE GOMES LOBATO COUTO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.937-8, ALESSANDRA CHRISTINA DIAS PAULO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 09/07/2016; 1430.939-4, ARISTEU FERREIRA DE LIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1430.955-6, JANE SILVA PEREIRA, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1431.013-9, CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; 1431.014-7, ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

263.948-3, FLAVIA GOMES FONSECA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, IV, V, 08/08/2016; 264.061-9, JOEL CEZAR DONATO, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, IV, V, 31/08/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

140.994-8, FABIO AMARAL SANTOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 09/08/2016; 142.041-0, WALBER MEDRADO DO AMARAL, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 08/08/2016; 142.079-8, MARCELO MENEZES CAMPOS, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 08/08/2016; 173.717-1, EVANI DA COSTA E SILVA GONÇALO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 29/08/2016; 194.386-3, CINTIA MACEDO NUNES, Aud.Cont.Int., 1ª, I, II, 16/08/2016; 194.679-X, MARCELO SOUZA MARQUES, Aud.Cont.Int., 1ª, I, II, 20/08/2016; 214.332-1, GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, Médico, 2ª, I, II, 03/08/2016; 1430.550-X, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 1430.551-8, MICHELLE BORGES HIRIE DE MIRANDA, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 18/08/2016; 1430.552-6, DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 1430.557-7, LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 19/08/2016; 1430.558-5, WESLEY BRAGA DA ROCHA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 1430.559-3, CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 19/08/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

104.046-4, HELIO ALVES DE MORAES, Téc.Socioedu., ESP, IV, V, 06/07/2016; 104.272-6, CLAUDIA MARIA OTTONI DE CARVALHO, Téc.Socioedu., ESP, I, II, 29/08/2016; 104.268-8, APARECIDA MARCIA DO NASCIMENTO, Téc.Socioedu., ESP, IV, V, 14/08/2016; 104.407-9, GLAUCIA FARANI VIEIRA, Atend.Reint.Socioedu., ESP, III, IV, 18/08/2016; 104.408-7, MARLEUZA NUNES DE BARROS, Atend.Reint.Socioedu., ESP, III, IV, 19/08/2016; 104.411-7, ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALO, Atend.Reint.Socioedu., ESP, III, IV, 20/08/2016; 104.427-3, EDSONINA OLIVEIRA DE SOUSA, Atend.Reint.Socioedu., ESP, II, III, 09/08/2016; 193.578-X, VALERIA ALMEIDA SALES, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 04/08/2016; 193.581-X, TATIANA AGUIAR RABELO, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 04/08/2016; 193.632-8, VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 05/08/2016; 193.637-9, TAINA COLOMBO SANTOS DUTRA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 05/08/2016; 193.648-4, LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 05/08/2016; 193.656-5, THAIS FERREIRA SILVA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 05/08/2016; 193.694-8, CIZENANDES RODRIGUES DE QUEIROZ, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 05/08/2016; 193.757-X, ALEX MACHADO DE FREITAS, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 06/08/2016; 193.758-8, CRISTIANO VALE SOARES SILVA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 06/08/2016; 193.791-X, HELIO BERNARDO CARREIRO, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 09/08/2016; 193.897-5, DANIELA DA CUNHA ROSA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 09/08/2016; 193.748-0, JOÃO PAULO CAMPOS PERES, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 09/08/2016; 193.753-7, PATRÍCIA ALVES ANGELIM, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 05/08/2016; 193.766-9, MARCIA SANTOS CUNHA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 06/08/2016; 193.789-8, REGILENE MOTA DA SILVA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 06/08/2016; 193.792-8, FLAVIA DE LIMA ALVES, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 06/08/2016; 193.797-9, ENEIDE OLIVEIRA LEITE, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 06/08/2016; 193.799-5, ANNA PAULA BASTOS GEORGO, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 10/08/2016; 193.811-8, LAYS MARINA DE MAGALHÃES BRITO, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 09/08/2016; 193.817-7, TAIS DE PAULA VIEIRA NOBREGA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 09/08/2016; 193.851-7, CRISTIANE MENDES LINS, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 09/08/2016; 193.852-5, FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 10/08/2016; 193.891-6, JOSÉ FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 11/08/2016; 194.129-1, SIMARA PEREIRA CAETANO DE FÁRIA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 11/08/2016; 194.149-6, RAFAEL NOBRE BIAS, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 12/08/2016; 194.152-6, MONIQUE MAYARA RODRIGUES DA ROCHA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 11/08/2016; 194.154-2, MEIRE DA SILVA RIBEIRO, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 11/08/2016; 194.155-0, JOSÉ MARCIO DAS NEVES, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 13/08/2016; 194.157-7, FRANCISCA ALINE SILVA DA CUNHA BRITO, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 11/08/2016; 194.158-5, NAYLINE CRISTIANY RODRIGUES, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 12/08/2016; 194.159-3, RAFAEL OLIVEIRA ALVES, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 16/08/2016; 194.160-7, CARINA LIED PEREIRA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 16/08/2016; 194.169-0, JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOUZA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 18/08/2016; 194.170-4, NEUSA RODRIGUES MATOS, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 12/08/2016; 194.273-5, SARAH MARESSA DA SILVA CRISOSTOMO, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 13/08/2016; 194.274-3, KARLA FONTENELE DOS SANTOS, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 13/08/2016; 194.284-0, ELLITON SILVA LIMA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 17/08/2016; 194.298-0, TULIO ELIAS SOARES DOROTEU, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 13/08/2016; 194.419-3, AMANDA VAZ BORGES, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 19/08/2016; 194.507-6, RAFAELA NUNES DOS SANTOS RIBEIRO, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 19/08/2016; 194.520-3, DIANA COSTA LEAL, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 26/08/2016; 194.521-1, LILIANE SOARES E SILVA, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 27/08/2016; 194.527-0, MICHÊLE GOMES DOS REIS, Téc.Socioedu., 2ª, I, II, 24/08/2016; 194.600-5, RENATA ALMEIDA TAVARES, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 24/08/2016; 194.601-3, LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA RAUZIS, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 25/08/2016; 194.607-2, THAYANE MARTINS MACHADO CORGOSINHO, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 27/08/2016; 194.671-4, CECILIA RIBEIRO LEITE, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 30/08/2016; 194.672-2, EDUARDO GUIMARAES AMORIM, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 30/08/2016; 194.673-0, ANGELA LETICIA GUERCIO GOUVEIA, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 27/08/2016; 194.704-4, MARCOS FERNANDES AQUINO, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 31/08/2016; 194.706-0, SILVINO DE SOUSA LEAL FILHO, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 24/08/2016; 194.709-5, IZABELA BORGES MENDES, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 30/08/2016; 194.710-9, DJANIRA VIEIRA DA LUZ, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 31/08/2016; 194.749-4, CARLOS GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 26/08/2016; 194.754-0, SAMANTHA DA GRAÇA KAMACHO MARROCOS ATTÍAS, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 31/08/2016; 194.755-9, EZEQUIEL NOGUEIRA BRAGA, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 31/08/2016; 194.759-1, DANIEL BERQUO GOMES, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 31/08/2016; 194.763-X, CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 31/08/2016; 195.018-5, LAURINEIDE DA SILVA ELIAS, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 31/08/2016; 220.776-1, NUBIA RAIMUNDA DE LIMA, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, IV, V, 02/08/2016; 220.797-4, MARLEIDE GOMES, Esp.Socioedu., 3ª, IV, V, 10/08/2016; 220.871-7, WANESSA RODRIGUES BALDEZ, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, IV, V, 24/08/2016; 220.872-5, JOSELEN DA ROCHA COUTO, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, IV, V, 24/08/2016; 220.884-9, ANDRE LUIZ XAVIER, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, IV, V, 17/08/2016; 230.886-X, JOÃO HENRIQUE DE CASTRO MARQUES, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, II, III, 13/08/2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

91.265-4, AFONSO NERCI SILVERIO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 11/08/2016; 91.307-3, JOSÉ RICARDO FERREIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 12/08/2016; 91.320-0, PAULO IANES DE ALMEIDA QUEIROZ, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 12/08/2016; 91.375-8, CLAUDIO ANTÔNIO DA MATA SOARES, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 19/08/2016; 91.414-2, EDIMUNDO MATIAS LEITE, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 18/08/2016; 151.143-2, ADRIANA DE BARROS JACCOUD, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 18/08/2016.

bl.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 151.149-1, THIAGO RODRIGUES CARNEIRO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 151.217-X, PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 08/08/2016; 151.285-4, ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 151.310-9, JOSUE BORGES DE LIMA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 23/08/2016; 151.313-3, ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 151.367-2, JOSE MARIA DE SOUSA SAMPAIO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 151.496-2, EURIMELIA CORREA MARCAL DE SOUSA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 151.511-X, HERICA FERREIRA DOS SANTOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 23/08/2016; 151.514-4, VALDOILSON PEREIRA DOS SANTOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 15/08/2016; 151.774-0, ALMEDI DOS SANTOS MULLER RIBEIRO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 23/08/2016; 156.927-9, HIDELBERTO PIRES CASTRO FILHO<sup>1</sup>, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, IV, V, 05/07/2016; 164.933-7, RAFAEL SILVA MONTALVÃO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, III, IV, 03/08/2016; 1401.159-X, MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 16/08/2016; 1401.619-2, EILTON MENDES DE SOUZA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 17/08/2016; 1401.620-6, ERDNER BASTOS CATUNDA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 17/08/2016; 1401.622-2, DANIELA APARECIDA BALBINA CATUNDA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 19/08/2016; 1401.624-9, WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 18/08/2016; 1401.625-7, MOSAILTON PEREIRA DE SOUSA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 25/08/2016; 1401.627-3, IRIS ALVES PEREIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 25/08/2016; 1401.629-X, ADELINO ALVES LEITE, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 25/08/2016; <sup>1</sup>Interstício alterado por 729 dias de afastamento.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

104.055-3, LUIZ AZEVEDO MARCAL, Téc.Ass.Soc., ESP, I, II, 20/07/2016; 104.173-8, MANUEL BEZERRA DA SILVA, Aux.Ass.Soc., Unica, VIII, IX, 24/08/2016; 104.247-5, WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA, Téc.Ass.Soc., ESP, III, IV, 24/08/2016; 104.249-1, DARNECIO RODRIGUES FONSECA<sup>1</sup>, Aux.Ass.Soc., Unica, VIII, IX, 06/08/2016; 104.263-7, ELENICE VILELA MARQUES CARVALHO, Téc.Ass.Soc., ESP, IV, V, 05/08/2016; 104.269-6, ADELIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, Téc.Ass.Soc., ESP, III, IV, 14/08/2016; 177.231-7, GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAHRICH, Esp.Ass.Soc., 2ª, III, IV, 04/08/2016; 191.848-6, EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 05/07/2016; 191.934-2, ALEXANDRE FELIPE CARVALHO SAMPAIO, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 09/07/2016; 191.935-0, FRANCISCO ERICO DE CASTRO VAZ, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 12/07/2016; 192.079-0, GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 12/07/2016; 192.281-5, JULIANA MAXIMO BEZERRA DOS SANTOS, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 16/07/2016; 192.377-3, WILSON PONTES MAZIERO, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 16/07/2016; 192.803-1, ANA PAULA SANTOS DE SOUZA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 20/07/2016; 194.003-1, LUCIANO NUNES PAIVA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 11/08/2016; 194.046-5, WAGNER FRANCA BARBOSA DA SILVA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 13/08/2016; 194.385-5, ALESSANDRA SILVA RAMOS DE LACERDA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 20/08/2016; 194.387-1, MARCIA MARQUES FURTADO, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 20/08/2016; 194.563-7, EMERSON DE SOUSA PEREIRA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 30/08/2016; 1430.915-7, JOSÉ HENRIQUE MELO MOITA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016; <sup>1</sup>Interstício alterado por 01 falta.

#### POLÍCIA CIVIL DO DF

38.888-2, DORACI ROSA GONÇALVES, Ana.Ap.Ativ.PCDF, ESP, IV, V, 16/08/2016; 38.962-5, WELINGTON LIMA DE ARAÚJO, Ana.Ap.Ativ.PCDF, ESP, III, IV, 28/08/2016; 45.014-6, ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, Ana.Ap.Ativ.PCDF, ESP, III, IV, 15/08/2016.

#### TRANSPORTE URBANO DO DF-DFTRANS

179.280-6, FABRICIO ALVES DE AGUIAR, Téc.Trans.Urb., 2ª, II, III, 09/06/2016; 179.301-2, NUBIA OLIVEIRA GOMES, Ana.Trans.Urb., 2ª, III, IV, 10/06/2016; 179.303-9, GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, Téc.Trans.Urb., 2ª, II, III, 09/06/2016; 179.631-3, WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, Téc.Trans.Urb., 2ª, II, III, 22/06/2016; 179.632-1, MARCOS RODRIGUES SILVA, Ana.Trans.Urb., 2ª, III, IV, 18/06/2016; 180.138-4, ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, Ana.Trans.Urb., 2ª, III, IV, 23/06/2016; 180.209-7, FELIPE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, Ana.Trans.Urb., 2ª, III, IV, 26/06/2016; 180.338-7, ADRIANO SANTOS OLIVEIRA, Ana.Trans.Urb., 2ª, III, IV, 02/07/2016; 180.343-3, OTTO NELSON COSTA MARTINS, Téc.Trans.Urb., 2ª, II, III, 29/06/2016; 180.417-0, GLICERIO FERNANDES DA SILVA, Ana.Trans.Urb., 2ª, III, IV, 29/06/2016; 180.481-2, AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, Ana.Trans.Urb., 2ª, III, IV, 26/06/2016; 180.489-8, ELVIS CASSIO DE SOUZA, Ana.Trans.Urb., 2ª, III, IV, 03/07/2016; 180.742-0, JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, Téc.Trans.Urb., 2ª, II, III, 13/07/2016; 180.787-0, SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, Ana.Trans.Urb., 2ª, III, IV, 09/07/2016; 191.419-7, VANIA PINTO OLIVEIRA, Téc.Trans.Urb., 2ª, I, II, 16/06/2016; 191.641-6, CLEBIO CORREIA VASCONCELOS JUNIOR, Téc.Trans.Urb., 2ª, I, II, 24/06/2016; 193.243-8, CARLOS EDUARDO NEVES LAMAR, Ana.Trans.Urb., 2ª, II, III, 26/07/2016; 263.819-3, WAGNER FERREIRA ARAÚJO, Ana.Trans.Urb., 3ª, IV, V, 16/07/2016; 263.862-2, HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO, Téc.Trans.Urb., 3ª, IV, V, 23/07/2016; 263.871-1, GABRIELA MACIEL MARQUES, Téc.Trans.Urb., 3ª, IV, V, 25/07/2016.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

32.981-9, ANA CARLA CAVALCANTE DA COSTA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 23/08/2016; 45.000-6, PAULO ROBERTO DE MACEDO BARBOSA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 24/08/2016; 77.738-2, LUIZ EDUARDO COELHO NETO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 05/06/2016; 91.200-X, MANUEL ALVES PIRES, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 06/08/2016; 91.224-7, FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 09/08/2016; 91.233-6, EDIMAR SOUZA LIMA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 09/08/2016; 91.252-2, EPAMINONDAS LEITE NETO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 09/08/2016; 91.282-4, EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 11/08/2016; 91.426-6, NEUDO DE PAULA SILVEIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 28/08/2016; 91.436-3, JOVENILDO JOSÉ SEABRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 26/08/2016; 91.504-1, JOSÉ ELIAS NERES PEREIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 27/08/2016; 169.639-4, CRISTIANE TEIXEIRA CHAVES, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, III, IV, 14/08/2016; 1401.621-4, HERNANDES CRISTALINO ALVES SANTOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 20/08/2016; 1401.623-0, LURDES BALBINA CATUNDA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 18/08/2016; 1401.628-1, AUREMIRA DUARTE DA SILVA QUEIROZ, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 26/08/2016; 1430.905-X, CARLOS AUGUSTO ROCHA DE AZEVEDO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 07/07/2016.

#### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF - AGEFIS

25.039-2, PAULO FURTADO ALVARENGA JUNIOR, Aud.Fisc.Ativ.Urb., ESP, I, II, 18/02/2016; 46.309-4, RUTH BREMGARTNER ALENCAR NETTO, Aud.Fisc.Ativ.Urb., ESP, IV, V, 26/07/2016; 91.284-0, GILSON DE OLIVEIRA DURAÓ GIL, Aud.Fisc.Ativ.Urb., ESP, IV, V, 12/08/2016.

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DF - BRASÍLIA AMBIENTAL

192.832-5, LAILA SOUZA MENDES, Ana.Ativ.Meio.Amb., 2ª, I, II, 19/07/2016; 194.628-5, MARTA CARVALHO DE SANT'ANA, Ana.Ativ.Meio.Amb., 2ª, I, II, 27/08/2016; 194.700-1, JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, Ana.Ativ.Meio.Amb., 2ª, I, II, 30/08/2016; 194.815-6, ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, Téc.Ativ.Meio.Amb., 2ª, I, II, 31/08/2016; 263.906-8, LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, IV, V, 01/08/2016; 263.907-6, DANIELA DE SOUZA PONTE, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, IV, V, 01/08/2016; 263.913-0, DILBERTO BATISTA DA SILVA, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 01/08/2016; 263.914-9, JULIANA LEÃO BRAGA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, IV, V, 01/08/2016; 263.915-7, CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 01/08/2016; 263.916-5, LUCIANA PEREIRA FERNANDES, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 01/08/2016; 263.917-3, MARCOS JOÃO DA CUNHA, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 01/08/2016; 263.918-1, THULIO CUNHA MORAES, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 01/08/2016; 263.924-6, PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 01/08/2016; 263.931-9, ALIPIO PIRES QUINTANILHA, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 02/08/2016; 263.940-8, DANILO FIALHO SEVERINO, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 06/08/2016; 263.941-6, HERCULES GUMARÃES FERNANDES, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, IV, V, 06/08/2016; 263.956-4, DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 08/08/2016; 263.957-2, GLEISSON MATEUS DE SOUZA, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 09/08/2016; 263.958-0, VALDICK DE CALDAS BRAGA, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 08/08/2016; 263.959-9, WILLIAM NERES DE ARAÚJO, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 09/08/2016; 263.967-X, MARIANGELICA DE ALMEIDA, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 10/08/2016; 263.973-4, CELSO MACEDO COSTA, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 02/08/2016; 263.975-0, LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, IV, V, 13/08/2016; 263.980-7, ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 14/08/2016; 263.982-3, THIAGO U. MARCONDES DE MELLO, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 13/08/2016; 263.984-X, FELIPE CAMPOS DUARTE, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 13/08/2016; 263.989-0, ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, IV, V, 15/08/2016; 263.990-4, FERNANDA CRUZ SOARES, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, IV, V, 15/08/2016; 266.620-0, MARIA LUCIEDA DE SOUZA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, II, III, 08/08/2016; 1660.384-2, CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA<sup>1</sup>, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, I, IV, 27/08/2016; 1660.397-4, TIAGO COSTA SOARES<sup>2</sup>, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 28/08/2016; 1660.445-8, LOURDES MARTINS DE MORAIS<sup>3</sup>, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, I, IV, 30/08/2016; 1660.446-6, JOSE SOUZA GATO<sup>1</sup>, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 30/08/2016; 1660.447-4, JOÃO FRÉDERICO ROCHA DE SOUSA MELO<sup>1</sup>, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, I, IV, 30/08/2016; 1660.448-2, AGDA SABINO DE CARVALHO REIS<sup>1</sup>, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 30/08/2016; <sup>1</sup>HOMOLOGADO ESTÁGIO PROBATORIO DODF Nº 132 DE 12/07/2016; <sup>2</sup>HOMOLOGADO ESTÁGIO PROBATORIO DODF Nº 62 DE 01/04/2016; <sup>3</sup>HOMOLOGADO ESTÁGIO PROBATORIO DODF Nº 91 DE 13/05/2016.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

91.203-4, RUTH ALVES RODRIGUES, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 06/08/2016; 91.204-2, JOÃO GONZAGA TEIXEIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 09/08/2016; 91.214-X, VALDIVINO RUBENS PINTO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 06/08/2016; 91.274-3, IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 11/08/2016.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

91.331-6, ADÉCIO HENRIQUE ALVES, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 12/08/2016; 91.453-3, WILLIAM PEREIRA DE FARIA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 20/08/2016.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

91.273-5, VERA LÚCIA DA SILVA OLÍMPIO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 16/08/2016; 91.487-8, MIRVAL JOSÉ DE ABREU, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 26/08/2016.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

91.237-9, JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 12/08/2016; 91.310-3, LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 11/08/2016.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

91.471-1, MANOEL ALVÊS DOS SANTOS, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 27/08/2016.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

91.202-6, ANTÔNIO ADAUTO ALVES DE ARAÚJO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 09/08/2016; 91.238-7, ERCILIO GOMES MARINHO JUNIOR, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 09/08/2016; 91.367-7, RONALDO CORREA DA SILVA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 16/08/2016; 91.405-3, ITAMAR DA COSTA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 18/08/2016; 91.410-X, JOSE EVANCY XIMENES OLIVEIRA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 19/08/2016; 91.432-0, DEMERVAL ALVES PESSOA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 20/08/2016.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

156.949-X, ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 06/07/2016.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

38.952-8, OSENITA ROMEIRO CARDOSO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 19/08/2016; 38.952-8, OSENITA ROMEIRO CARDOSO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 19/08/2016.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

91.267-0, JOSÉ ROBERTO DA SILVA NUNES, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 10/08/2016.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

91.353-7, LUIZ GUSTAVO COSTA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV, 13/08/2016; 1430.553-4, CLARICE ERIKA MACIEL, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II, III, 19/08/2016.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL  
136.785-4, ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, Ana.Plan.Gest.Urb.Reg., 1ª, I, II,  
13/07/2016.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
151.580-2, VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, II,  
III, 23/08/2016.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  
91.359-6, MARIA LUCIA MONTEIRO DE PAULA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, III, IV,  
16/08/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E  
JUVENTUDE  
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 234, de 06/07/2016, publicada no DODF nº 129, de  
07/07/2016, o que se refere à progressão funcional do servidor BRUNO LEMOS BE,  
matrícula 220.452-5.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 235, de 06/07/2016, publicada no DODF nº 129, de  
07/07/2016, o que se refere à promoção funcional dos servidores MARINALVA FLO-  
RENTINO DOS SANTOS, matrícula 104.864-3; ROBERTO GONÇALVES DOS REIS,  
matrícula 195.557-8; GUSTAVO HENRIQUE SILVA ALVES, matrícula 196.357-0.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MU-  
LHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS  
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 235, de 06/07/2016, publicada no DODF nº 129, de  
07/07/2016, o que se refere à promoção funcional do servidor MARLON EUGENIO SAN-  
TOS TRAJANO, matrícula 217.693-9.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO  
Substituto

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FE-  
DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica  
do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de  
julho de 2008 e Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa  
de ponto da servidora: ANGELLE ARAGONEZ ESSADO JACOMO, Médica-Medicina do  
Trabalho, matrícula: 1.658.625-5, para participação no IV Fórum de Medicina do Trabalho,  
no dia 12 de agosto de 2016, em Brasília/DF, com ônus limitado para o GDF, conforme  
processo: 410.0002451/2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FE-  
DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica  
do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de  
julho de 2008 e Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa  
de ponto da servidora: JULIANA LEME XAVIER, Médica- Neurologia, matrícula: 1860607,  
para participação no XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA, no período  
de 27 a 31 de agosto de 2016, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o GDF,  
conforme processo: 410.002103/2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 288, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FE-  
DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica  
do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de  
julho de 2008 e Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa  
de ponto da servidora: JOYCE PESSOA FERRO, Médica-Medicina do Trabalho, matrícula:  
164161-5, para participação no IV Fórum de Medicina do Trabalho, no dia 12 de agosto de  
2016, em Brasília/DF, com ônus limitado para o GDF, conforme processo:  
410.0002450/2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 289, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FE-  
DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica  
do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de  
julho de 2008 e Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa  
de ponto da servidora: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES DOURADO SEA-  
BRA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, matrícula: 93076-8, para participação no XV  
CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, no período de 05 a 09 se-  
ntembro de 2016, em Olinda/PE, com ônus limitado para o GDF, conforme processo:  
410.002227/2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004, de 13/01/2011, RESOLVE: CON-  
CEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769,  
de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de  
23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República  
Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003,  
e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão  
temporária a RAFAELA MÉSQUITA TEIXEIRA, filha do ex-servidor SEBASTIÃO SOU-  
ZA TEIXEIRA, matrícula: 17.547-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental,  
Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14/07/2016.  
Processo: 410.002.540/2016.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de  
suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as  
indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 562/2016 -  
GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Exe-  
cutores do Contrato nº 162/2012, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO  
DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, que tem por objeto a contratação de  
agentes de integração para operacionalização do programa de estágio na Secretaria de Estado  
de Saúde do DF, especificamente, para estudantes regularmente matriculados, e que venha  
frequentando efetivamente cursos de educação superior, de ensino médio, de educação  
profissional de nível médio ou de educação especial, conforme o processo nº  
060.014.748/2011, vigente por força do 6º Termo Aditivo, celebrado em 04/12/2015, a saber:  
1. ALEXANDER RÉGIS BATISTA, Gerente, matrícula: 270.297-5, CPF nº 605.901.731-20,  
para atuar como Executor titular no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF;  
2. MARIA HELENA MARTINS DE SOUSA, Assessora Especial, matrícula: 234.397-5,  
CPF nº 867.867.411-34, e CAROLINA HUFF PINTO, Assessora Especial, matrícula:  
232.261-7, CPF nº 036.390.561-83, para atuarem, respectivamente, como Executores titular  
e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e  
Juventude;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei  
nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº  
32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004;  
Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro  
de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de  
03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### RETIFICAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Na Portaria nº 101, de 05/06/2014, publicada no DODF nº 118, de 06/06/2014, o que se  
refere à progressão funcional da servidora SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA,  
matrícula nº 169.169-4, ONDE SE LÊ: "...2ª, II, III, 19/06/2014...", LEIA-SE: "...2ª, II, III,  
12/06/2014.

Na Portaria nº 63, de 16/06/2015, publicada no DODF nº 117, de 19/06/2015, o que se refere  
à progressão funcional da servidora SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula  
nº 169.169-4, ONDE SE LÊ: "...2ª, III, IV, 19/06/2015...", LEIA-SE: "...2ª, III, IV,  
12/06/2015.

Na Portaria nº 198, de 10/06/2016, publicada no DODF nº 111, de 13/06/2016, o que se  
refere à progressão funcional da servidora SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA,  
matrícula nº 169.169-4, ONDE SE LÊ: "...2ª, IV, V, 19/06/2016...", LEIA-SE: "...2ª, IV, V,  
12/06/2016.

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DF - BRA- SÍLIA AMBIENTAL

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou a concessão de progressão funcional ao servidor  
JANSEN CUSTODIO, matrícula nº 91.393-6, publicado no DODF nº 173, de 09/09/2004,  
páginas 25 e 26.

Na Portaria nº 740, de 31/12/2002, publicada no DODF nº 31, de 12/02/2003, o que se refere  
à progressão funcional do servidor JANSEN CUSTODIO, matrícula nº 91.393-6, ONDE SE  
LÊ: "...3ª, II, III, 17/02/2002...", LEIA-SE: "...3ª, II, III, 17/08/2001. Interstício alterado por  
180 dias de afastamento..."

Na Portaria nº 35, de 13/03/2013, publicada no DODF nº 53, de 14/05/2013, o que se refere  
à progressão funcional do servidor JANSEN CUSTODIO, matrícula nº 91.393-6, ONDE SE  
LÊ: "...1ª, III, IV, 17/03/2013...", LEIA-SE: "...1ª, III, IV, 17/02/2013..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas  
atribuições, tendo em vista o Edital de Chamada Pública nº 001/2016, de 09 de maio de  
2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09 de maio de 2016, o Decreto nº  
36.554, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de junho de 2015, e Decreto  
nº 37.305, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de maio de 2016, RE-  
SOLVE:

Art. 1º Criar um Grupo Trabalho Executivo (GTE) que cumprirá a função de Comissão de  
Avaliação com o objetivo de acompanhar e apresentar relatório de análise dos estudos de  
modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente ao desenvolvimento, implan-  
tação, operação e manutenção da Via Transbrásilia e seu complexo urbanístico, para subsidiar  
a decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas sobre a continuidade de im-  
plementação da proposta, conforme Termo de Autorização, publicado no Diário Oficial do  
Distrito Federal nº 22, Edição Extra, de 14 de julho de 2016.

Art. 2º Designar ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46180-6, BERNARDO RAMOS  
BAHIA, matrícula 268880-8, SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES, matrícula 267566-  
8 e FERNANDA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO, matrícula 267643-5, pela Sub-  
secretaria de Parcerias Público-Privadas, CRISTINA MELO GONÇALVES, matrícula  
267419-X, EDSON JOSÉ VJEIRA, matrícula 268250-8, SANDRO JARDIM DE OLIVEI-  
RA, matrícula 108568-9, SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, matrícula 185532-8, pela  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Público, ELCY OZORIO DOS SANTOS,  
matrícula 93751-7, SAMUEL DIAS JUNIOR, matrícula 94253-7, do Departamento de Es-  
tradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, BRUNO CORRÊIA TERRA AMARAL,  
matrícula 269170-1, pela Secretaria de Estado de Mobilidade, NANJI MORENO PARO  
MONTEIRO, matrícula 135314-4, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, JOÃO  
ALBERTO LEGEY DA SIQUEIRA, matrícula 2616-6, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE  
CARVALHO, matrícula 444-8, SÉRGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS, matrícula  
2660-3, pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, VICENTE  
CORREIA LIMA NETO, matrícula 26852-2, Secretaria de Estado de Gestão do Território e  
Habitação, LEONARDO MOY ALVES BERARDINELLI, matrícula 1241-6, ALEXANDRE  
HENRIQUE SILVA, matrícula 303-4, pela Companhia Metropolitana de Brasília - ME-  
TRÔ/DF, para comporem o referido GTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 141, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 03/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento 03/2014, que trata de serviços de Nefrologia para Terapia Renal Substitutiva-Hemodiálise e Diálise Peritonial para atendimento aos usuários do SUS, garantindo assistência nas Unidades de Saúde da SES/DF, os servidores:

Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

- KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO, matrícula nº 154.210-9.

Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES:

- SÉRGIO LIMA GONÇALVES, matrícula nº 184.216-1.

- DANIELE CRISTINA PINTO APOLINÁRIO, matrícula nº 1.659.431-2.

Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES:

- ANDRÉA FILTER, matrícula nº 1.401.402-5.

- ILMA RAQUEL, matrícula nº 1.401.293-6.

Representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES:

- FABIANO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.672.733-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 91, de 15 de maio de 2015.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o do Edital nº 15, de 16 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 201, de 19 de outubro de 2015, que trata do Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), assim como a Portaria/SES-DF nº 34, de 21 de março de 2016, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2016, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoria, RESOLVE:

Art. 1º Desligar das atividades da Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS a preceptora LELIANE LIMA LELLIS DE PAULA, matrícula: 183.754-0, 2º, opção de vaga nº 78, conforme itens 5.1.1., 5.1.2., 5.1.5. e 5.1.7. do Edital nº 15, de 16 de outubro de 2015, publicado no DODF de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013, e considerando a Portaria nº 228, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Núcleo de Rede de Frio da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização, com o objetivo de atuar como órgão permanente de assessoria à autoridade máxima da instituição e de execução das ações de gerenciamento de resíduos de saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados, para compor a referida Comissão:

Responsável Técnico:

- Tereza Luiza de Souza Pereira, matrícula nº 165.774-3.

Membros Consultores:

- Crieriane da Silva Medeiros de Oliveira, matrícula nº 140.147-1,

- Eudoxia Rosa Dantas, matrícula nº 143.992-0 e

- Nancy Novais Benevenuto, matrícula nº 159.021-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 336, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 136.414-6, para atuar como Defensor Dativo na defesa de MAIKOW LUIZ DE ARAÚJO, matrícula 1.666.811-1, acusado no PAD 196/2014, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por encontrar-se em local incerto e não sabido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

**HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: VANIA PEREIRA NUNES, matrícula 153.231-6, processo 0060.004225/2011, referente ao 2º quinquênio: de 13/02/2011 a 11/04/2016; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Nojo a servidora: TERESA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.436.247-3, por falecimento de pessoa da família (Pai), no período 12/07/2016 a 19/07/2016; de acordo com o Art. 62, item III, alínea-b da Lei complementar 840/2011.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: VALQUIRIA DIVINA DA SILVA, matrícula 1.434.747-4, processo 0286.000029/2016, referente ao 1º quinquênio: de 14/07/2011 a 11/07/2016; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula 155.612-6, Médico, processo 0286.000026/2016 para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Neurologia, em Belo Horizonte/MG, no período de 27/08/2016 e 01/09/2016, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: TATIANA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO, matrícula 141.684-7, Técnico em Nutrição, processo 0286.000028/2016 para participar do XII Congresso Internacional de Nutrição Funcional, em São Paulo/SP, no período de 28/09/2016 e 02/10/2016, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 130.914-5, DENIS SILVERIO DE MORAIS REIS, 5º - 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2016, 061.042.449/1996; 131.094-1, LETICIA FREITAS DUARTE, 5º - 28 de junho de 2011 a 27 de junho de 2016, 061.042.388/1997; 131.099-2, JAQUELINE APARECIDA MEIRELLES PERONICO, 5º - 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2016, 061.042.379/1996; 155.121-3, ELISON FREITAS DE OLIVEIRA, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.001.042/2015; 155.208-2, LAURA MONTEIRO NASCIMENTO ARAUJO, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.001.043/2015; 155.259-7, VANEUSA MARQUES, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.000.988/2015; 155.408-5, AGATA INACIO DE SALES, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.001.089/2015; 155.412-3, ROSENI SARAIVA DA SILVA, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.000.964/2015; 155.493-X, JEANNE ALVES DA SILVA, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.001.083/2015; 155.495-6, ALAN OLIVEIRA ALVES, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.001.082/2015; 156.035-2, WELLINGTON DE SOUZA DO ARTE, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.000.938/2015; 156.257-6, JULIANA NAVES MAGALHAES, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.001.243/2015; 156.365-3, ANDRE GOMES PEREIRA, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.001.100/2015; 156.583-4, MARLENE RIBEIRO DE SOUZA, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.001.223/2015; 156.615-6, WENDER GUIMARAES DA SILVA, 2º - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 276.000.786/2011; 156.694-6, ROSALINA PEREIRA DA SILVA, 1º - 30 de junho de 2006 a 26 de dezembro de 2011, 276.000.814/2016; 1.434.280-4, CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA, 1º - 13 de junho de 2011 a 12 de junho de 2016, 276.000.810/2016.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de falecimento; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período, parentesco e USAPC/SRSOE): 135.148-6, JOSÊNILDO SOUSA DE ARAUJO, AS - Agente de Portaria, no período de 21 a 28 de maio de 2016, falecimento de seu pai: João Luis de Araújo - SRSOE.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de casamento; os seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período e USAPC/SRSOE): 124.391-8, ELIDIMAR BENTO, CM - Médico, no período de 09 a 16 de junho de 2016 - SRSOE; 155.505-7, JOAO ALBERTO XAVIER, TQ - Agente Comunitário de Saúde, no período de 29 de junho a 06 de julho de 2016 - USABZ01/SRSOE; 183.196-8, LEONARDO MACIEL FORTALEZA, TQ - Agente Comunitário de Saúde, no período de 29 de julho a 05 de agosto de 2016 - USAPC08/SRSOE.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 185.944-7, MARCELO JOAQUIM BARBOSA, CM - Médico - Infectologista, lotado na Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, para participar do Programa de Educação Médica continuada em Hepatologia 2016, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 12 a 16 de julho de 2016, conforme processo nº276.000.765/2016; 189.981-3, FABIANA CAMPOS MAIA ATHAYDE, CM - Médico - Gastroenterologia, lotada na Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, para participar do Programa de Educação Médica continuada em Hepatologia 2016, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 13 a 15 de julho de 2016, conforme processo nº276.000.700/2016; 194.817-2, ALESSANDRA GIVISIEZ DOS SANTOS, CM - Médico - Pediatria, lotada na Gerência do Centro de Saúde nº03 de Ceilândia, para participar do Congresso de Atualização em Pediatria do Centro - Oeste, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 10 a 13 de maio de 2016, conforme processo nº 276.000.767/2016; 1.658.668-9, JEAN EIJI NAKAMURA, CM - Médico - Acupuntura, lotado na Gerência do Centro de Saúde nº03 de Ceilândia, que participou do Curso de Extensão: Formação em Tai Chi Chuan - Tchi Kung, realizado em Brasília -DF, sendo o 1º módulo de 17/09/2013 à 21/12/2013, 2º módulo de 25/03/2014 à 05/07/2014, 3º módulo de 26/08/2014 à 09/12/2014 e 4º módulo de

24/03/2015 à 04/07/2015, cada módulo com 56h aulas, conforme processo nº 276.001.644/2014; 1.659.954-3, LIDIA LOURENCO CUNHA BRAGANCA, ES - Fonoaudiólogo, lotada na Unidade Neonatologia do Hospital Regional de Ceilândia, para participar do 15º Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia, a realizar-se em Campos do Jordão - SP, no período de 17 a 20 de agosto de 2016, conforme processo nº 276.000.693/2016. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 40, de 25 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2015, página 48, que publicou a Licença Prêmio de DARLENE ASSIS DE ALMEIDA, matrícula 156.540-0, referente ao 1º quinquênio - 30 de junho de 2006 a 27 de setembro de 2011.

TALITA LEMOS ANDRADE

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 03 de 29 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, página 12, que publicou a licença prêmio de DARLENE ASSIS DE ALMEIDA, matrícula: 156.540-0. ONDE SE LÊ: "...1º - 30 de junho de 2006 a 29 de julho de 2011...", LEIA-SE: "...1º - 30 de junho de 2006 a 28 de agosto de 2011..."

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 12 DE JULHO DE 2016. (\*)

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pelo servidor abaixo (nome, matrícula, cargo, especialidade): PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula 1402132-3, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Farmacêutico-Bioquímico, 1.257 dias, ou seja, 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias, referente ao período de 04/01/2010 a 13/06/2013, conforme declaração S/N expedida pela Fundação Hemocentro de Brasília - contado para fins de aposentadoria, anuênio e licença prêmio, com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo nº 063.000.231/2016.

MIRIAM CALMON SCAGGION

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 138, de 20/07/2016, página 16.

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER abono permanência à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 100.471-9, Agente de Atividades do Hemocentro, a partir de 12/07/2016, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, Processo: 063.000.223/2016.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a EVERALDO ALVES DA SILVA, matrícula 353.148-1, Quinquênio: 2º, de 30/07/2011 a 27/07/2016, Processo: 063.000.395/2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE:

DESIGNAR SARA CAMILO BARROS, matrícula 1401836-5, Anallista de Atividade do Hemocentro, Biomédica, para substituir FÁBIO DE FRANÇA MARTINS, matrícula 1401865-9, Chefe da Gerência de Produção e Distribuição de Hemocomponentes, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 08 a 27/09/2016, por motivo de férias do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR RENATA CRISTINA GONTIJO, matrícula 1402107-2, Biomédica, para substituir Daniela Camila Tavares Leite, matrícula 1402146-3, Chefe do Núcleo de Distribuição de Hemocomponentes, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, por motivo de férias do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, matrícula 1401858-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social para substituir Kelly Borges Barbi, matrícula 1401909-4, Chefe do Núcleo de Captação, Registro e Orientação; da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 19/09/2016 a 08/10/2016, por motivo de férias do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1402215-X, Chefe do Núcleo de Coleta de Sangue de Doadores, para substituir João Rogério Cardoso de Oliveira, matrícula 1402313-X, Gerente da Gerência do Ciclo do Doador, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 10/08/2016 a 29/08/2016, por motivo de férias do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR ANA CLARA PEREIRA CORDEIRO, matrícula 1401845-4, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, para substituir Bárbara Maciel Sidou Pimentel, matrícula 1401928-0, Gerente da Gerência de Laboratórios, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 19/09/2016 a 07/10/2016, por motivo de férias do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA CARVALHO DALAPICCOLLA, matrícula 1401991-4, como executora substituta, do Convênio nº 001/2014-AJUR/FHB, objeto do processo: 063.000.397/2014, em substituição à servidora MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula 1401924-8.

Art. 2º Designar THAÍS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1402215-X, como executora substituta, do Contrato nº 055/2014-AJUR/FHB, objeto do processo: 063.000.407/2013, em substituição à servidora ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS, matrícula 1401905-1.

Art. 3º Designar JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1401848-9, como executora, e RENATA MARIA ALENCAR, matrícula 1401864-0 como executora substituta do Contrato nº 004/2016-AJUR/FHB, objeto do processo: 063.000.005/2016.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem FRANCISCA SUELI DA SILVA LIMA, matrícula Fepecs nº 0184054-1, em razão da mudança da titulação de MESTRADO para DOUTORADO, conforme processo nº 064.000.354/2016.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida ao docente do Curso de Graduação em Medicina THIAGO BLANCO VIEIRA, matrícula Fepecs nº 0270365-3, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO, conforme processo nº 064.000.353/2016.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 29 de julho de 2016, publicada no DODF nº 149, de 5 de agosto de 2016, pag. 44. ONDE SE LÊ: "...PATRÍCIA MONTEIRO, matrícula: 172.740-1..."; PATRÍCIA NÓBREGA DA COSTA MADALENA, matrícula: 133.050-0", LEIA-SE: "...Patrícia Brito Monteiro, matrícula nº 172.740-0; Patrícia Costa da Nóbrega Madela, matrícula nº 133.050-0..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano de Ocupação dos Terminais Rodoviários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de que trata o artigo 3º da Lei nº 4.954/2012.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ, matrícula: 262.618-7, servidor indicado como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade;

II - JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS, matrícula: 267.384-3, servidora indicada como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação; e

III - EDIVARDO PEREIRA ALVES, matrícula: 269.616-9, que atuará como Coordenador, servidor indicado como representante da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

Diretor-Geral da DFTRANS

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

Secretário de Estado de Mobilidade

INSTRUÇÃO Nº 230, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento de Sindicância 07/2016, de que trata a Instrução nº 69, publicada no DODF de 11/03/2016, prorrogada pela última vez pela Instrução nº 185, publicada no DODF de 04/07/2016.

Art. 2º Designar, FABRÍCIA DE SOUZA PIRES FREITAS, matrícula 184.404-0, em substituição a ELVIS CASSIO DE SOUZA, matrícula 180489-8, mantendo os demais membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 231, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento de Sindicância nº 10/2015 Instrução nº 128, publicada no DODF de 10/07/2015, prorrogada pela última vez pela Instrução nº 164, publicada no DODF de 16/06/2016.

Art. 2º Designar, JEAN RIDNER DOS REIS, matrícula: 264.234-4 em substituição a JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES e NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula: 264.939-X em substituição a GABRIELA MACIEL MARQUES, matrícula 263.871-1.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 232, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, Procedimento de Sindicância nº 13/2016, para apuração de possível aquisição de móveis com preço acima do mercado no âmbito do Processo nº 098.003.278/2013, bem como identificar eventuais responsáveis.

Art. 2º Designar DANIEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 264.209-3, MEIRE SANTANA DE CARVALHO, matrícula 264.142-9, RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 233, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL DF-TRANS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO, matrícula 268.605-8, previstas para o período de 06 de junho de 2016 a 15 de junho de 2016 e não usufruídas pelo servidor, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011 e no artigo 13 da Instrução Normativa nº 01/2014-SEAP.

LÉO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 234, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, matrícula 264.105-4, para substituir o servidor ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO, matrícula 264.207-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Custos e Tarifa, da Diretoria Técnica, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 08/08/2016 a 17/08/2016, por motivo de férias do titular do cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 235, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Transporte Urbano do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores: ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, matrícula 264.074-0; BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula 260.006-4; e FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 268.537-X.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da referida Comissão, os seguintes servidores: FREDERICÓ CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1, KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO, matrícula: 260.002-1, JULIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula: 264.114-3.

Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, que será substituída nos impedimentos legais, pelo servidor BRUNO OLIVEIRA BOCCI.

Art. 5º O Secretário será definido pela comissão.

Art. 6º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 191, de 05 de julho de 2016, publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, página 39, no ato que designou a servidora ALESSANDRA DE ALMEIDA E SA, para substituir o servidor ILTON DA SILVA OLIVEIRA, no cargo em comissão, Símbolo DFG-14, ONDE SE LÊ: "...NO PERÍODO DE 09/05/2016 A 23/05/2016 E NO PERÍODO DE 08/08/16 A 22/08/16...", LEIA-SE: "...NO PERÍODO DE 09/05/16 A 23/05/16..."

Na Instrução nº 211, de 08 de julho de 2016, publicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2016, página 23, no ato que designou a servidora CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, para substituir o servidor MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRADE DE ARAUJO, no cargo em comissão, Símbolo DFG-12, ONDE SE LÊ: "...no período de 01/07/2016 a 30/07/2016...", LEIA-SE: "...no período de 07/07/2016 a 21/07/2016..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 28.010-0, Executor Suplente do Termo de Cessão de Uso nº 01/2015, firmado entre a SEEDF e o BRB - Banco de Brasília S/A, objeto do processo nº 080.006.949/2009, REG GEPA nº 026065/2016.

Art. 2º Designar CARLA MARIA DA SILVA TELES, matrícula nº 215.543-5, lotada na GMASA/DISAD/COREL/SUAG, Executor Suplente do Termo de Cessão de Uso nº 01/2015, firmado entre a SEEDF e o BRB - Banco de Brasília S/A, objeto do processo nº 080.006949/2009, REG GEPA nº 026065/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

### CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 42, de 07 de abril de 2016, publicada no DODF nº 68, de 11 de abril de 2016, p. 80, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 11 de junho de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 71, de 02 de junho de 2016, publicada no DODF nº 106, de 6 de junho de 2016, p. 7, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 222, de 5 de agosto de 2016; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8; Professor de Educação Básica; ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais; tendo como Vogais Suplentes ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.038-5, Professor de Educação Básica e MONICA DE LIMA ARAUJO, matrícula 201.350-9, Professor de Educação Básica; como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.008610/2015, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 92, de 09 de junho de 2016, publicada no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, p. 25, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 13 de julho de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 147, de 08 de julho de 2016, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016, p. 11, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 223, de 5 de agosto de 2016; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional; CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica; FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, Agente de Gestão Educacional; NAZIR COSTA FERREIRA JU NIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional; respectivamente Presidente e Vogais; tendo como Vogal Suplente MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8; Professor de Educação Básica; como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Sindicantes nº 080.008205/2013 e 080.006848/2013, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 89, de 9 de junho de 2016, publicada no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, p. 25, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 13 de julho de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 147, de 08 de julho de 2016, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016, p. 11, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 221, de 05 de agosto de 2016; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.038-5, Professor de Educação Básica; MÔNICA DE LIMA ARAUJO, matrícula 201.350-9, Professor de Educação Básica; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais; tendo como Vogal Suplente ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal MÔNICA DE LIMA ARAUJO, matrícula 201.350-9, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 460.00450/2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 89, de 9 de junho de 2016, publicada no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, p. 25, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 13 de julho de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 147, de 08 de julho de 2016, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016, p. 11, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 221, de 05 de agosto de 2016; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.038-5, Professor de Educação Básica; MÔNICA DE LIMA ARAUJO, matrícula 201.350-9, Professor de Educação Básica; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais; tendo como Vogal Suplente ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal MÔNICA DE LIMA ARAUJO, matrícula 201.350-9, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 460.00450/2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 1º, do Decreto nº. 36.826, de 22 de outubro de 2015, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Ofício nº 185/2016 - SEACOMP/TCDF, e atendendo a solicitação contida no Memorando nº.06/2016 - CIP-TCE/SEDES-DF, datado de 05/07/2016, e conforme Instrução nº 05, de 07 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art.1º Designar MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES - Matrícula nº 267.777-6, Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para substituir o Presidente da Comissão de Investigação Preliminar de tomada de Contas Especial de que trata a Portaria nº.81, de 29 de abril de 2016, publicada do DODF nº.83, Seção II, pág. 26, do dia 03 de maio de 2016, no período compreendido entre 06/07/2016 e 15/07/2016, em razão do gozo de férias do presidente titular.

Art.2º Fica designado para exercer a função de Secretário da referida comissão o servidor ECIVAL JACINTO DA SILVA, matrícula nº. 216.519-3, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições contidas no inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº. 21.816, de 12 de dezembro de 2000 e no inciso VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar JAILSON SANTANA DE JESUS, matrícula 174.626-X, Gerente, da Gerência de Contabilidade e Acompanhamento de Convênios, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal; JOAO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 268.881-6, Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal; SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 174.458-5, Diretora, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável e; CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula 1430857-6, ocupante do cargo de Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para requerer junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto a Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, CNPJ nº. 03.636.479/0001-45, em nome da Secretaria de Estado de Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, CNPJ nº. 14.038.276/0001-73 e da Secretaria de Estado do Entorno do DF, CNPJ's 03.020.136/0001-51 e 03.020.172/0001-15, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos, processos e outros documentos oficiais no âmbito federal, cadastramento e acesso a senhas eletrônicas, para realização de consultas e demais trâmites necessários ao acompanhamento e regularização dos cadastros citados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 08, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº. 40, Seção II, pág. 16, do dia 26 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Delegação de Competência contida no art. 1º, inc. III, da Portaria nº 56, de 25 de maio de 2015, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, página 03, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 269.805-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Licenciamento, Simplificação e Compras Governamentais, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Micro Empreendedor Individual, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 08/08/2016 a 17/08/2016, por motivo de necessidade do serviço.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 08 de agosto de 2016. (\*)

(§1º, art. 1º, do Decreto nº 37.120/2016)

Processo: 370.000.374/2016 - Interessado: RODRIGO OLIVEIRA DE SÁ. Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no artigo 52, da Lei nº. 5.389, de 13 de agosto de 2014 - LDO para 2015; Decreto nº. 37.120, de 16 de Fevereiro de 2016, que estabelece normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, reconhecendo a dívida, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, sua liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ 34.370,08 (Trinta e quatro mil trezentos e setenta reais e oito centavos), em favor do ex-servidor RODRIGO OLIVEIRA DE SÁ, matrícula 232.152-1, conforme documentação constante dos autos. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.122.6001.8502.0067 - Administração de Pessoal - SEDES; Natureza de Despesa: 31.90.92/11; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UAOF/SUAG, para continuidade e demais providências.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 09 de agosto de 2016.

(§1º, art. 1º, do Decreto nº 37.120/2016)

Processo: 370.000.256/2015 - Interessado: KATIA VALÉRIA COUTINHO MACEDO. Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no artigo 52, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014 - LDO para 2015; Decreto nº 37.120, de 16 de Fevereiro de 2016, que estabelece normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, sua liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ 47.453,59 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), em favor da ex-servidora KATIA VALÉRIA COUTINHO MACEDO, matrícula 232973-5, conforme documentação constante dos autos. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0043 - Ressarcimento, Indenizações e Restituições - SEDES, ND 31.90.92 - 01 Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para continuidade e demais providências.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a MARIANA CANAVEZES GONDIM, matrícula nº 184.954-9, dependente: Bruna Canavezes Alves Gondim, nascida em 22 de julho de 2016, processo nº 431.001.211/2016.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei federal nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, pelo art. 102, incisos I, V e VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e pelo item 10.1 da Portaria Conjunta nº 009-SSP/PCDF, de 08 de dezembro de 2000, considerando o contido no Parecer nº 113/2016-PRCON/PGDF e no Ofício nº 1486/2015-CGP e seus anexos, da Polícia Civil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar a conduta do servidor LEONARDO PEREIRA TERRA DE ANDRADE FLEURY, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.483-5, noticiada no Ofício nº 1486/2015-CGP e seus anexos, segundo os quais, na data de 28 de agosto de 2015, quando em exercício de seu cargo nesta Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, teria ameaçado e proferido xingamento contra a Delegada de Polícia do Distrito Federal Valéria Raquel Pereira Martirena, matrícula nº 57.427-9, no interior da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, em razão do exercício das atribuições desta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM, o que constitui, em tese, infrações disciplinares previstas nos arts. 41 da Lei nº 4.878, de 1965, combinado com o art. 116, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 43, inciso I, da Lei nº 4.878, de 1965.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD desta Secretaria, para que proceda à apuração, conforme determinado no art. 53, § 1º, da Lei nº 4.878, de 1965, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar eventual acidente em serviço reclamado pelo servidor GLEIDSON DA SILVA GOMES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.201-7, constante do processo nº 050.000.488/2016.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância YUSSIF ZUBLID VIEIRA, matrícula nº 176.078-5; RAFAEL PINHEIRO LOPES, matrícula nº 178.369-6 e; VITOR EUGÊNIO, matrícula nº 193.137-2; respectivamente, Presidente e Vogais. Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado na Edição do DODF nº 141, Seção III, pág. 62, de 25 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 53, DE 29 DE JULHO DE 2016.  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:  
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar eventual acidente em serviço reclamado pela servidora EBE CRISTINA P. CIDADE, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.948-9, constante do processo nº 050.000.649/2016.  
Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula nº 58.525-4; SELMA MOREIRA DA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 59.544-6 e; MORGANA CLEA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 63.570-7; respectivamente, Presidente e Vogais.  
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE ALENCAR ARAUJO

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:  
Art. 1º Designar o Ten.-Cel. QOBBM/Comb. FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 135.445-0, NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula 47.767-2, e FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 1.431.573-4 para exercerem a função de Pregoeiros e, alternadamente, comporem a Equipe de Apoio na consecução do Pregão que não for condutor do certame, no período de um ano.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 150, de 13 de agosto de 2015.

MARCIA DE ALENCAR ARAUJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. Graduação: LIA GOMES DE MEDEIROS PRADO, 106.911-X, TEC PPGG, 13%, 01/08/2016, 0050-000670/2016.  
ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e" - RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, nos termos do artigo 26 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo: JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA JUNIOR, 187.625-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 05/07/2016, 0050-000640/2016; GABRIELE CRISTINA CAMBUJI SANTOS, 176.323-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 03/06/2016, 0050-000549/2016; DENIS COELHO LINHARES RIBEIRO, 176.009-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 13/07/16, 0050-000602/2016; MARCO POLLO RIBAS, 181.633-0, AG.ATIV.PENIT, 4%, 26/07/2016, 0050-000669/2016.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g" da Portaria nº 110 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Artigo 40, §7º, inciso II e 8º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. os artigos 29, inciso II, 30-B, 30-A inciso I e 51 da Lei Complementar nº 769/2008 pensão vitalícia a MARIA JOSE DE SOUSA, viúva do ex-servidor LUCIDIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, Assistente de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão 10, da Carreira de Gestão de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, a contar de 08.07.2016. Processo nº 050.000694/2016.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, de acordo com o § 5º do artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. Graduação: CLEBER NILTON DOS ANJOS NASCIMENTO, 183.383-9, AG.ATIV.PENIT, 13%, 01/08/2016, 0050-000548/2016. Especialização: FRANK DE OLIVEIRA CARDOZO, 178.336-X, AG.ATIV.PENIT, DE 13% PARA 20%, 01/07/2016, 0050-000482/2016; VITOR EUGENIO, 183.137-2, AG.ATIV.PENIT, DE 13% PARA 20%, 01/08/2016, 0400-001314/2015; RODRIGO MENDES DE MORAIS, 1.666.022-6, AG.ATIV.PENIT, DE 13% PARA 20%, 01/08/2016, 0400-000735/2015; ELLEN PIRANGI CALDAS, 187.575-2, AG.ATIV.PENIT, DE 13% PARA 20%, 01/08/2016, 0050-000489/2016; ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, 193.695-6, AG.ATIV.PENIT, DE 13% PARA 20%, 01/08/2016, 0400-001010/2015.  
ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 28 DE JULHO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE: APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 18 parágrafo 1º

e artigo 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o servidor RICARDO GOMES VIEIRA, matrícula nº 192.223-8, Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0410-001504/2016.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 05 de agosto de 2016.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.120, de 17 de fevereiro de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 053-SEI010748/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 9.116,05 (nove mil cento e dezesseis reais e cinco centavos), em favor do Sub Ten. QBMG-2 Giovanni Bóscoli de Figueiredo, matr. 1404073, referente ao auxílio funeral pelo falecimento da sua filha, Leticia Augier de Figueiredo, ocorrido no dia 10 de novembro/2013, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NT.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.120, de 17 de fevereiro de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 053-SEI042135/2016; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 9.310,60 (nove mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos), em favor da Sra. Márcia Lucena de Souza, CPF 011.445.861-86, referente ao auxílio funeral pelo falecimento de seu Companheiro, 1º Sargento Francisco Alvanir da Silva, matrícula nº 1401534, ocorrido no dia 16 de setembro/2015, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NT.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.120, de 17 de fevereiro de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 053-SEI021073/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.522,37 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), em favor do Sd. Ref. RUBINALDO DE QUEIROZ LEANDRO, matr. 1402653, referente ao auxílio funeral pelo falecimento de sua genitora, a Sra. JOSEPH DE QUEIROZ SILVA, ocorrido em 04 dez. 2014, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NT.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 08 de agosto de 2016.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.120, de 17 de fevereiro de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 0530-01873/2015; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.580,18 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos), em favor do 2º Sgt. RRm. Lisberto Lopes Nunes, matr. 1401388, CPF 238.972.951-72, referente ao passamento de seu genitor, o Sr.º Genivaldo Lopes de Lima, ocorrido no dia 3 de dezembro de 2015, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NT.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.120, de 17 de fevereiro de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 0053-000201/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.986,22 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), em favor do Sbm Ref. Francisco Alves de Oliveira, matr. 0172110, CPF 113.272.003-68, referente ao passamento de sua genitora, a Sra. Elisabete Alves de Oliveira, ocorrido no dia 19 de agosto de 2015, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NT.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a OZENALDO BARBOSA DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.123-7, matrícula SIAPE nº 174086, a partir de 20.06.2016, conforme processo nº 052.001.518/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e nas Decisões nº 2623/2010 e nº 2849/2016, ambas do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER Adicional de Insalubridade a LUIS FERNANDO ARAGÃO MELO, Agente GRS, matrícula nº 83.010-0, - grau médio 10% - a partir de 08.06.2016, conforme processo nº 052.000.130/2015; FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, Agente GRS, matrícula nº 82.816-5, - grau máximo 20% - a partir de 08.06.2016, conforme processo nº 052.002.499/2015 e à servidora MARISA FÁTIMA DA SILVA, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº 27.696-0, a partir de 08.06.2016, conforme processo nº 052.002.501/2015, em razão de laborarem em condições insalubres na Divisão de Transporte, com fundamento nos Decretos nºs 32.547/2010 e 34.023/2012, Portaria nº 3.214/98, do Ministério do Trabalho e Emprego e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor: BRUNO CESAR DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 48.482-2, matrícula SIAPE nº 1410856, a partir de 03.04.2016, conforme processo nº 052.001.552/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão TCDF nº 2623/2010, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 630, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA SOUZA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.304-2, para substituir DEBORA CRISTINA LARocca RIGAILO GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.468-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - NUCREH, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 26/09 a 05/10/2016, por motivo de férias da titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 631, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO VIEIRA TOMAZ, Técnico de Trânsito, matrícula 199.265-1, para substituir RODRIGO DIAS CARDOSO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.404-9, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI IV, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá - GERTRAN IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 08 a 27/09/2016, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 69, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os(as) servidores(as) LUCIANA DA SILVA MONTÓN, matrícula nº 42.210-X, CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula 264.867-9 e PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula nº 268.256-7.

Art. 3º Designar, como membros suplentes, os(as) servidores(as) ENRIETE FORTES DE ALMEIDA, matrícula nº 41.644-4, CÉLIO FERNANDES LOPES, matrícula nº 264.944-6 e MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 1.431.223-9.

Art. 4º A Comissão de Ética de que trata o Art. 1º reger-se-á pelo disposto no Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, republicado no DODF nº 82, pág. 1, de 25.04.2012 e alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ROSANA CRISTINA DA SILVA FONTENELE, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 80.943-8, para substituir JANEI MARQUES DE MOURA, matrícula 83.233-2, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Aposentadoria, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo. CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA, 83.607-9, 2%, 29/07/2016, 094000378/2010; IVANI MARIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, 83.741-5, 4%, 29/07/2016, 094000457/2010; MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, 82.821-1, 4%, 19/07/2016, 094000904/2010; TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS, 01.677-2, 2%, 07/07/2016, 094001024/2010; GILBERTO ROSA, 83.371-1, 4%, 15/07/2016, 094001546/2010, FRANCISCO NEVES DE CARVALHO, 01.513-X, 4%, 06/07/2016, 094001250/2011; FRANCISCO CLOVES DOS SANTOS, 81.036-3, 4%, 20/07/2016, 094001032/2012; ISNAR DA SILVA SANTOS, 83.208-1, 4%, 25/07/2016, 094000718/2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010 que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo. MARIA DEULA DE OLIVEIRA, 82.830-0, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 06/04/2016, 094000477/2010; COSMOS DE ASSIS, 82.437-2, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 01/07/2016, 094001003/2010; FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, 81.356-7, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 27/06/2016, 094001234/2010; QUEZIA AL-CÂNTARA VILA NOVA, 83.185-9, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 24/06/2016, 094000217/2011; CARLOS HENRIQUE SILVA, 83.161-1, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 07/07/2016, 094000363/2010; JUBENIL ANTONIO DA SILVA, 83.782-2, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 10/06/2016, 094000471/210; MARIA SULLIVAN DE OLIVEIRA, 83.192-1, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 07/07/2016, 094000553/2010; HELENA VIEIRA DOS SANTOS, 83.618-4, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 23/05/2016, 094000732/2010; MARIA ELIENE SANTIAGO DE MORAIS GOMES, 83.230-8, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 12/07/2016, 094000809/2010; GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO, 83.328-2, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 31/05/2016, 094000814/2010; FRANCISCO WELITON BEZERRA BATISTA, 83.421-1, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 07/07/2013, 094000830/2010; MARCOS ARAÚJO VIANA, 82.871-8, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 14/07/2016, 094000884/2010; PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, 83.006-2, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 17/05/2016, 094000915/2010; GILVANETE BRAZ DOS SANTOS, 83.428-9, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 14/06/2016; 094000927/2010; ILZA LOPES MOURA, 83.127-1, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 19/05/2016, 094000943/2010; VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, 82.804-1, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 15/06/2016, 094000996/2010; MARIA MIRTES LIMA DE OLIVEIRA, 83.211-1, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 07/07/2016, 094001012/2010; ANTÔNIA DE JESUS, 83.799-7, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 06/07/2016, 094001025/2010; ROSIANY RODRIGUES DOS SANTOS GRAN-ÇEIRO, 81.328-1, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 14/06/2016, 094001075/2010; BRAZ ALVES DE ARAÚJO FILHO, 80.994-2, ASSISTENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 07/07/2016, 094001228/2010; REGINA LOPES DA SILVA, 82.884-X, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 12/05/2016, 094001250/2010; AVELANGE PEREIRA DURÃES, 83.207-3, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 07/06/2016, 094001278/2010; GERALDO DA COSTA BORGES, 82.555-7, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 27/06/2016, 094001375/2010; ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, 83.335-5, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 16/06/2016, 094001398/2010; JOAQUINA FONSECA DA SILVA, 82.903-X, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 29/06/2016, 094001467/2010; SIMONE APARECIDA DE MELO, 82.768-1, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 06/07/2016, 094001562/2010; HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER, 81.324-9, ASSISTENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 14/07/2016, 094001699/2010; SIRLANE ALVES DA SILVA, 83.295-2, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 06/07/2016, 094001971/2010; JOAQUIM RODRIGUES NETO, 80.780-X, ASSISTENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 17/05/2016, 094000148/2011; CLOVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO, 82.923-4, ASSISTENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 08/07/2016, 094000205/2011; ALMIR BATISTA MOURA, 82.677-4, ASSISTENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 14/06/2016, 094000785/2011; FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 82.532-8, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 08/07/2016, 094001270/2011; MARIA DO SOCORRO CAFÉ BARBOSA, 83.217-0, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 23/06/2016, 094000039/2012; ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA, 78.942-9, ASSISTENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 02/06/2016, 094000683/2016; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, 81.389-3, AGENTE/GRS, ENSINO MÉDIO, 7%, 12/07/2016, 094000056/2015; JUAREZ EVANGELISTA DA SILVA, 81.457-1, AGENTE/GRS, ENSINO MÉDIO, 7%, 12/07/2016, 094000684/2016.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula 84.009-2, como Executor e o servidor RAFAEL MONTEIRO MONT'ALVÃO FRANÇA, matrícula 269.598-7, como Suplente para o Contrato nº 12/2016, celebrado entre o SLU/DF e a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA, processo nº 094.000.241/2016.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 23 de 29 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 44, pág. 33 de 07 de março de 2016.

Art. 2º Designar DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula 270.344-0 e CARLOS DIAS ARAÚJO, matrícula 83.706-7, como Executores e os servidores JOSÉ AUGUSTO ALVES, matrícula 83.785-7 e SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 83.385-1 como Suplentes, para o Contrato nº 12/2012, celebrado entre o SLU/DF e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S.A., processo nº 094.000.799/2012.

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

#### INSTRUÇÃO Nº 70, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 70 de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 171, pág. 26 de 03 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO ALVES, matrícula 83.785-7, como Executor e os servidores DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula 270.344-0 e FRANCISCO ARY JÚNIOR COSTA PEREIRA, matrícula 80.346-4, com Suplentes para o Contrato nº 15/2013, celebrado entre o SLU/DF e a empresa CGC CONCESSÕES LTDA - EPP, processo: 094.000.955/2013.

Art.3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

#### INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a AIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01.141-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 09/07/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000734/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a BENTO ALVES PEREIRA, matrícula 79.146-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 18/05/2015, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000725/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADÃO ALVES DE SOUZA, matrícula 79.150-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 23/05/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000726/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ABADIO PEREIRA ALVES, matrícula 79.423-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 03/12/2015, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000727/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS, matrícula 79.678-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 05/06/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000735/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO VITOR DIAS, matrícula 80.048-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 22/04/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000728/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARCIO ANTONIO DA SILVA, matrícula 80.049-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 12/04/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000729/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA, matrícula 80.125-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 25/04/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000736/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ELIDIO DOMINGOS DE FREITAS, matrícula 80.713-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 06/07/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000730/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MILTON LUIZ BRITO, matrícula 80.923-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 14/06/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000731/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 83.134-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, a contar de 10/07/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000732/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ DE JESUS ALVES SILVA, matrícula 83.504-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 14/07/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000733/2016.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada ao artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como da Portaria nº 86, de 02 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO DA COSTA DELFINO, matrícula nº 269.825-0, como executor titular e ROMERIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, matrícula: 265.544-6 como executor suplente, dos contratos representados pelas notas de empenho 2016NE00312 e 2016NE00316, referente a manutenção de Plotters, firmado entre a SEGETH/DF e as empresas Z-7 INFORMÁTICA LTDA. e DF CARTUCHOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Cessão em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e o que consta no Processo nº 390.000.453/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO DE ANDRADE LIMA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 54, de 29 de junho de 2016, publicada no DODF nº 125, de 01/07/2016, pág. 36, o ato que TORNOU PÚBLICO, o resultado Aferição de Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 25 de março de 1993 e portaria nº 02, de 25 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: VANILDA MARQUES GONÇALVES, matrícula nº 91.368-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: '... matrícula nº 91.358-5...', LEIA-SE: '... matrícula nº 91.368.5...'

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala de 08 (oito) dias consecutivos com base no artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora SHEILA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 174.641-3, no período de 20/07/2016 a 27/07/2016, em razão de casamento, conforme certidão apresentada.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas conferidas pelo inciso II, alínea a, do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151 de 24 de julho de 2013 e artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANA LÚCIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula 156.939-2, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 2º quinquênio, referente ao período de 05/07/2011 a 02/07/2016.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALBERTO ALVES SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração Regional de Santa Maria, matrícula 91586-6, e IVAM VAZ, Motorista, matrícula 56134-7 para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual dos serviços relacionados ao Processo nº 143.000.203/2016 referente à Iluminação Pública na QR 120, entre os Conjuntos E e C, em Santa Maria-DF, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar LETICIA DE FÁTIMA SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração Regional de Santa Maria, matrícula 174685-5, e ALBERTO ALVES SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91586-6 para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual dos serviços relacionados ao Processo nº 143.000.196/2016 referente à Iluminação Pública na CL 113 Avenida Alagados, atrás dos quiosques 5 e 6, entre os lotes C e D em Santa Maria-DF, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVAM VAZ, Motorista da Administração Regional de Santa Maria, matrícula 56134-7, e ALBERTO ALVES SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91586-6 para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual dos serviços relacionados ao Processo nº 143.000.173/2016 referente à Iluminação Pública na QR 318, entre os Conjuntos M e N (Beco), em Santa Maria-DF, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea "f", do artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro 2011, aos servidores relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, quinquênio e período: MARISE SANT'ANNA CARVALHO, 392.485-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º, 12/08/2009 a 10/08/2014; ANDREIA DOS SANTOS DINIZ, 1430882-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, 08/07/2011 a 05/07/2016; DAVERSON LUCIO DE QUEIROZ, 156.920-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, 06/07/2011 a 03/07/2016.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Ordem de Serviço nº 23, de 25 de julho de 2016, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2016, por motivo de férias, o servidor PAULO DE TARSO COELHO VIANA, matrícula 39.242-1, por AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO, matrícula 1.668.601-2.

Art. 2º A presidência da Comissão permanece inalterada.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
REGINALDO ROCHA SARDINHA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 191, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Approva a Estrutura Organizacional da Unidade de Gerência do Projeto - UGP-UN do Projeto de Cooperação Técnica Internacional, para Apoio à preparação Técnica e Institucional da ADASA na Realização do 8º Fórum Mundial da Água, Brasília, 2018 - PRODOC 914BRZ/2010, firmado entre a ADASA e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - com a interveniência da Agência Brasileira de Cooperação - ABC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso I, do art. 22 e da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e de acordo com deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando a necessidade de definir as competências da Unidade de Gerência do Projeto - PRODOC 914BRZ/2010, face a da execução das atividades do "Apoio à preparação Técnica e Institucional da ADASA na realização do 8º Fórum Mundial da Água, Brasília, 2018", ADASA e o que consta do Processo nº. 197.001.574/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Portaria, a Estrutura Organizacional da Unidade de Gerência do Projeto para "Apoio à preparação Técnica e Institucional da ADASA na realização do 8º Fórum Mundial da Água, Brasília, 2018", doravante denominada de UGP-UN.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a UGP-UN.  
I. Coordenação Master - Diretor-Presidente - PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES - matrícula nº 269.095-0;

II. Coordenação Adjunta Master - DIÓGENES MORTARI - matrícula nº 264.290-5  
II. Coordenação Geral da UGP-UN - JOSÉ BENTO DA ROCHA - matrícula nº 197.854-3;

III. Coordenação de Administração e Planejamento - LAERTE GOMES DE BRITO - matrícula nº 270.418-8;

IV. Coordenação dos Componentes: I - Estruturação e Organização, II - Experiências nacionais em Recursos Hídricos e III - Educação Científica e Ambiental das Águas - DANIEL CIARLINI PINHEIRO - matrícula nº 265.252-8.

V. Coordenação Adjunta dos Componentes - MIGUEL DE FREITAS SARTORI - matrícula nº 264.528-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 91, de 06 de maio de 2016.

PAULO SALLES

### ANEXO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE GERÊNCIA DO PRODOC 914BRZ/2010- UGP-UN.

#### CAPÍTULO I

##### Da Finalidade

Art. 1º A Unidade de Gerência do Projeto - UGP-UN tem por finalidade a coordenação da execução técnico administrativa do PRODOC 914BRZ/2010- Projeto de Cooperação Internacional para "Apoio à Preparação Técnica e Institucional da ADASA na Realização do 8º Fórum Mundial da Água, Brasília, 2018" - junto à UNESCO e à ABC.

#### CAPÍTULO II

##### Da Estrutura Organizacional

Art. 2º A Unidade de Gerência do PRODOC 914BRZ/2010 da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - UGP-UN - tem a seguinte estrutura organizacional:

I. Coordenação Master;

II. Coordenação Adjunta Master;

III. Coordenação Geral;

IV. Coordenação de Administração e Planejamento;

V. Coordenação dos Componentes I - Estrutura e Organização; II - Experiências nacionais em Recursos Hídricos e Saneamento, e III - Educação Científica e Ambiental para as Águas.

VI. Coordenação Adjunta dos Componentes.

#### CAPÍTULO III

##### Das Competências

Art. 3º À Coordenação Master da UGP-UN compete:

I. autorizar contratação, pagamento, passagens e diárias, ou reembolso, conforme deliberação da Diretoria Colegiada;

II. representar formalmente a ADASA perante a ABC, a UNESCO e os Órgãos de Controle, responsabilizando-se pelas atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;

III. ordenar as despesas do Projeto, conforme deliberação da Diretoria Colegiada;

IV. designar e exonerar os coordenadores, conforme deliberação da Diretoria Colegiada; e,

V. aprovar os relatórios de progresso, elaborados pela Coordenação Geral, encaminhados para a ABC e a UNESCO.

Parágrafo único: Em suas ausências ou impedimentos legais, o Coordenador Master será substituído pelo Coordenador Adjunto Master.

Art. 4º A Coordenação Geral da UGP-UN compete:

I. coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades das unidades da estrutura organizacional do Projeto;

II. estabelecer junto à Coordenação Master, as diretrizes de planejamento, programação, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no Projeto, em consonância com as orientações da UNESCO e ABC;

III. promover articulação entre Organismos Internacionais e Órgãos do Distrito Federal e Federais afetos ao Projeto, conforme deliberação da Diretoria Colegiada;

IV. sugerir, sempre que necessário, as propostas e reformulações relacionadas ao acordo de Cooperação Técnica;

V. orientar tecnicamente as unidades do Projeto, no que diz respeito à elaboração de planos, programações e relatórios;

VI. articular com as Coordenações na elaboração de planos, programações e relatórios;

VII. assessorar a Coordenação Master em assuntos de natureza técnica administrativa relativa ao PRODOC.

VIII. encaminhar, para apreciação dos Coordenadores, as propostas e reformulações relacionadas ao acordo de Cooperação Técnica;

IX. articular com as Coordenações para elaboração de planos, programações e relatórios;

X. coordenar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação das ações referentes ao Projeto;

XI. elaborar metodologias de monitoramento e avaliação das atividades referentes ao Projeto;

XII. manter estreita articulação com a Agência Brasileira de Cooperação - ABC -, com vistas à permanente adequação às recomendações e normas da ABC;

XIII. encaminhar os processos para aprovação da Coordenação Master e Diretoria Colegiada da ADASA.

XIV. coordenar a elaboração, proposição e implementação de métodos e instrumentos de monitoramento e avaliação para implementação do planejamento do Projeto; e

XV. elaborar relatórios específicos do Projeto para efeito de divulgação dos resultados alcançados;

Parágrafo único: Em suas ausências ou impedimentos legais, o Coordenador Geral será substituído pelo Coordenador de Administração e Planejamento.

Art. 5º A Coordenação de Administração e Planejamento compete:

I. coordenar, planejar, orientar e supervisionar a execução dos objetivos previstos no Projeto;

II. orientar tecnicamente as unidades do Projeto, no que diz respeito à elaboração de contratações de serviços e procedimentos administrativos;

III. executar as atividades de planejamento e administração que possibilitem o funcionamento das atividades da UGP-UN junto à UNESCO;

IV. manter-se atualizada em relação aos manuais operacionais do Projeto junto à UNESCO - (Guia de Execução de Projetos da UNESCO no Brasil) e do Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP) da ABC;

V. acompanhar a execução físico-financeira e supervisionar as atividades relativas à administração e à execução orçamentária do Projeto;

VI. acompanhar a elaboração das Declarações Mensais de Gastos - DMG da Coordenação dos Componentes;

VII. elaborar trimestralmente e encaminhar à Coordenação Geral, Relatório Contábil e Operacional das atividades realizadas no período;

VIII. examinar as propostas de contratação nas modalidades previstas pelas normas dos Organismos Internacionais de Cooperação Técnica;

IX. manter e atualizar os dados e registros funcionais dos consultores contratados;

X. elaborar relatórios gerenciais com previsão e disponibilidade de despesas, segundo a modalidade de contratação prevista nas normas dos Organismos Internacionais de Cooperação Técnica;

XI. providenciar as solicitações de passagens e diárias nacionais e internacionais, nos termos aprovados pela Diretoria Colegiada;

XII. disponibilizar dados e informações orçamentárias e financeiras do Projeto para auditorias feitas pelo do Controle Interno - COI da ADASA;

XIII. realizar o acompanhamento e a compatibilização das despesas programadas, informando a disponibilidade orçamentária e financeira para as atividades do Projeto;

XIV. realizar e/ou acompanhar os procedimentos para aquisições de bens e serviços, de acordo com as normas e procedimentos da UNESCO e ABC e da legislação brasileira, quando for o caso;

XV. manter os registros e controles das compras de bens e serviços com recursos do Projeto;

XVI. alimentar o Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos da ABC - SIGAP;

XVII. receber, selecionar, controlar, distribuir e arquivar correspondências e outros documentos encaminhados à Coordenação Geral da UGP-UN;

XVIII. manter arquivo atualizado dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do Projeto;

XIX. desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Parágrafo único: Em suas ausências ou impedimentos legais, o Coordenador de Administração e Planejamento será substituído pelo Coordenador dos Componentes.

Art. 6º A Coordenação dos Componentes compete:

I. coordenar a elaboração de Projetos Básicos e Termos de Referência afetos aos Componentes e submeter à aprovação da Diretoria Colegiada;

II. consolidar os Planos de Trabalho relativos aos Componentes inscritos no PRODOC;

III. consolidar as informações das atividades em relatórios periódicos e sempre que requisitadas;

IV. promover a articulação técnica entre os vários atores envolvidos nos Objetivos imediatos relacionados no PRODOC;

V. avaliar, monitorar e acompanhar as atividades técnicas dos Componentes em articulação com a Coordenação Geral;

VI. acompanhar e/ou participar, quando necessário, dos processos de seleção de consultores ou de processos licitatórios nacionais e internacionais ou indicar técnicos;

VII. validar o recebimento de produtos contratados pelos Componentes, após o atesto da área competente.

Parágrafo único: Em suas ausências ou impedimentos legais, o Coordenador dos Componentes será substituído pelo Coordenador Adjunto dos Componentes.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Diretoria Colegiada da ADASA.

**PORTARIA Nº 193, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito, a nomeação contida na Portaria nº 167, de 08 de julho de 2016, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2016, página 34, referente ao Edital Normativo nº 01/2009-ADASA, publicado no DODF nº 17 de 23 de janeiro de 2009 e Edital de Resultado Final nº 12/2009 - ADASA publicado no DODF 134, de 14 de julho de 2009, para exercer o cargo de Regulador de Serviços Públicos, Classe 3º, Padrão I, da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, criada pela Lei 4.280, de 22 de dezembro de 2008 e reestruturada pela Lei nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, por não ter tomado posse em tempo hábil, conforme segue: DANILO MACHADO BITENCOURT, ELAINE CRISTINA LOPES BRANDÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

**INSTRUÇÃO Nº 193, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula: 215.691-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente; e ALMIR PICAÑO DE FIGUEIREDO, matrícula: 198.111-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como membros da comissão executora do Acordo de Cooperação Técnica nº. 001/2016, firmado entre este Instituto, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a Universidade de Brasília - UnB, referente ao processo: 391.001.123/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

**INSTRUÇÃO Nº 194, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 28.112 de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de regulamentação do recebimento de bens e serviços oriundos de doações ou compensação ambiental e florestal no âmbito do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho: RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula 264.405.-3, Coordenador do Grupo de Trabalho; GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula 1.660.507-1; MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula 263.877-0; ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula 215.591-1; DÉBORA GALDINO DE SIQUEIRA, matrícula 1.660.596-9, Membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

**INSTRUÇÃO Nº 195, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 23 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUEDES, matrícula: 215.205-3, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Urbanas, pelo dependente João Augusto Guedes Lazari, nascido em 25 de julho de 2016.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

**INSTRUÇÃO Nº 196, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: EXCLUIR na Instrução nº 176, de 20/07/2016, publicada no DODF nº 140, de 22/07/2016, pág. 21, a autorização de dispensa de ponto da servidora ANDREZA DANIELA DA SILVA VERÍSSIMO, matrícula: 264.599-8.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

**INSTRUÇÃO Nº 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração de Instrução Normativa para estabelecer critérios e procedimentos para a gestão do Módulo de Utilização de Recursos Florestais do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLORE - por este Instituto, bem como os procedimentos internos de gestão e fiscalização, no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo Único: O Módulo de Utilização de Recursos Florestais do SINAFLORE é o sistema que controla a emissão e utilização do Documento de Origem Florestal - DOF, assim como dos estoques mantidos pelos usuários.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para a elaboração da Instrução Normativa deverá contemplar o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 23 de dezembro de 2014 do IBAMA e demais legislações correlatas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: CLARINE CORRÊA DA COSTA ROCHA, matrícula 195.132-7 que o coordenará; LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matrícula 264.449-5; HELOISA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula 264.618-8; REBECCA COSTA SANTOS, matrícula 266.432-1; FLAVIO MARCELO S. BRAGA, matrícula 37.386-X; e FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula 266.404-6.

Art. 4º O prazo para a conclusão das atividades deste Grupo de Trabalho é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

**INSTRUÇÃO Nº 198, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR THAISA SALES VILAR, matrícula nº 268.085-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, para substituir RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula nº 195.233-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR GERALDO JOSE VIEIRA, matrícula nº 264.676-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MÁRCIO HONORATO FERNANDES, matrícula nº 1.672.927-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Licenciamento de Postos de Combustíveis, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Urbanos, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 25 de julho a 21 de agosto de 2016, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264.645-5, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula nº 215.815-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro Ambiental Rural, da Coordenação de Flora, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 08 a 17 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula nº 197.517-X, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula nº 195.096-7, Gerente da Gerência de Parques, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Unidade de Conservação, da Superintendência de Áreas Protegidas, nos períodos de 21 de julho a 15 de novembro de 2016 e de 06 a 30 de dezembro de 2016, por motivo de licença maternidade do titular.

DESIGNAR ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA, matrícula nº 264.404-5, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula nº 185.594-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Informações Ambientais, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do decreto 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e o Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 136 de 1º de agosto de 2016, publicada no DODF nº 147 de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar THIAGO ALVES CRUZ, matrícula 198.127-7, Técnico Socioeducativo, lotado na Unidade de Atendimento Inicial em substituição a LEONARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula: 165.3019-5, Técnico Socioeducativo, lotado na Unidade de Internação Provisória e designar LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, matrícula: 220-703-6, Especialista Socioeducativo, Psicóloga, lotada na Unidade de Internação Provisória em substituição a KELLY CRISTINA TAVARES, matrícula 197.955-8, Especialista Socioeducativo, Psicóloga, lotada na Unidade de Internação Provisória.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar projetos, sistematizar processos, articular ações e apresentar propostas, bem como acompanhar as necessidades da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a coordenação do Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo: a) AUREA LETICIA MACEDO DOS ANJOS, Pedagoga da Unidade de Internação do Recanto das Emas, matrícula: 218.017-0. b) NATÁLIA GREINDINGER CARVALHO, Psicóloga da Unidade de Internação de Santa Maria, matrícula 198.007-6; c) TATIANA NARDONI ARAGÃO - Psicóloga da Unidade de Internação do Recanto das Emas, matrícula: 194.767-2; d) JOELMA PEREIRA DE SOUZA VALE - Psicóloga da Unidade de Meio Aberto de Sobradinho, matrícula: 194.805-9. e) JOSÉ CARLOS AMARAL DE BRAGANÇA - Atendente de Reintegração Social da Unidade de Atendimento Inicial, matrícula: 196.495-x.

Art. 3º Os servidores integrantes deste Grupo de Trabalho permanecerão lotados nas suas respectivas unidades.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não é remunerado, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os resultados no formato de documento, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do decreto 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e o Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Compôr Grupo de Trabalho com o objetivo de debater e apresentar proposta a fim de regulamentar escala de trabalho dos Especialistas Socioeducativos das Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, sem prejuízo do exercício das suas respectivas funções: a) LUÍS GUSTAVO LIMA DE SOUSA DIAS, matrícula 172.415-0, Atendente de Reintegração Social, lotado na Unidade de Internação do Recanto das Emas. b) LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, matrícula: 220-703-6, Especialista Socioeducativo: Psicóloga, lotada na Unidade de Internação Provisória - UIPSS. c) THIAGO ALVES CRUZ, matrícula: 198.127-7, Técnico Socioeducativo, lotado na Unidade de Atendimento Inicial - UAI. d) PAULA GUIMARÃES ROCHA, matrícula 215.883-3, Atendente de Reintegração Socioeducativo, lotado na Unidade de Internação do Recanto das Emas. e) MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula: 103.517-7, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, lotada na Unidade de Atendimento Inicial.

Art. 3º Os servidores integrantes de presente Grupo de Trabalho devem permanecer lotados nas respectivas Unidades.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os resultados no formato de documento, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RONALDO LIMA PEREIRA, matrícula 199.542-1, para substituir ANTONIO CORREA NETO, matrícula 103.063-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/07/2016 a 15/09/2016, por motivo de licença médica.

AURÉLIO ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar HELENA MARTINS MARQUES, matrícula nº 198.083-1, e GRAZIELLA CORREIA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula nº 235.371-7, para comporem Comitê Gestor da PORTARIA CONJUNTA Nº 01 de 02 de agosto de 2016, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e a ADMINISTRAÇÃO REGINAL DE SAMAMBAIA RA XII. A referida Portaria tem por objeto a execução de medida de Prestação de Serviço a Comunidade - PSC, conforme Plano de Trabalho (fl.50/57). Processo nº 0417.001.097/2012.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO EDILSON VERAS COELHO, matrícula 233.359-7, e VINÍCIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 217.938-5, para atuar como Executor e Suplente do Contrato nº. 01/2013 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. O referido contrato tem por objeto o fornecimento de forma contínua de energia elétrica necessária ao funcionamento de sua(s) instalação(ões) localizada(s) em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública. Processo nº 417.001.661/2012.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Executora composta pelos servidores DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula 198.148-X, como Presidente, FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 234.296-0, como Vice-Presidente, e ROBERTO CHAVES DE AGUIAR, matrícula nº 235.178-1, como Membro, passando todos a comporem a Comissão de Execução do Contrato nº 012/2014 - SEAP, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE JERONIMO CANDINHO - OSJC, que tem por objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem para selecionar, recrutar, formar e encaminhar à Contratante, nos locais por ela indicados, até 1.500 (mil e quinhentos) aprendizes, inscritos em programa de aprendizagem, voltado para a formação técnico-profissional metódica. Processo 414.000.154/2014.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, Gratificação de Titulação, aos servidores: SUSANA PINHEIRO ANTUNES, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 172296-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 26/07/2016, processo 0400-002411/2010; LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, Técnico Socioeducativo, matrícula 217948-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 26/07/2016, processo 0400-001138/2011; MÉRICA BUENO FIDELIS, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 215748-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 28/07/2016, processo 0400-000694/2011; ISRAEL DE OLIVEIRA CUNHA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 172620-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 29/07/2016, processo 0400-001204/2010.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 235, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, na forma em que foi exarado, constante dos autos do processo nº 0417.000.942/2015.

Art. 2º Aplicar ao servidor GETÚLIO MARCOS DE JESUS RUFINO, Educador Social, matrícula nº 225.863-3, a penalidade de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias, com fundamento no art. 199, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 190, inciso I c/c art. 180, inciso XII, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Converter a penalidade de suspensão em MULTA, nos termos do art. 200, § 3º da LC nº 840/2011

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 236, DE 11 DE AGOSTO DE 2016. (\*)

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.867/2015, instaurada pela Portaria nº 93, de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2016.

Art. 2º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula: 194.716-8, TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula: 217.900-8, e CAMILA MAFRA DA COSTA, Especialista Socioeducativo, matrícula: 199.719-X, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Sindicância reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de julho de 2016.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 130, de 8 de julho de 2016, página 15.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015; considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores: CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula: 1650431-6, WEBERT OLIVEIRA FERREIRA, matrícula: 1430848-7, SAMIA LANNA DA COSTA FERNANDES, matrícula: 172208-5.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da referida Comissão, os seguintes servidores: LIVIA MARCIA FARIA BANDEIRA VILHALVA, matrícula: 174920-X, TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula: 174758-4, CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN, matrícula: 40527-2.

Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA, que será substituída nos impedimentos legais, pelo servidor WEBERT OLIVEIRA FERREIRA.

Art. 5º O Secretário será definido pela comissão.

Art. 6º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar HÉLIO DA COSTA MUNIZ, Matrícula: 2321335, como executor na prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Processo 150.001316/2016, competindo-lhe supervisão, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento em pessoa da família, no período de 25.07.2016 a 01.08.2016, a servidora SILVANA LEITE GUIDA PIVA, matrícula nº 1650467-3, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora abaixo relacionada: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1650426-6, 5º Quinquênio de 12.05.2011 a 09.05.2016. (Processo nº 081.000547/1993). MARIA LEIDE DE SOUZA REGO, matrícula nº 26941-7, 6º Quinquênio, referente ao período de 13.06.2011 a 10.06.2016. (Processo nº 150.001631/2006). SANDRA MARIA FONTENELE MOURÃO, matrícula nº 1650353-4, 6º Quinquênio, referente ao período de 26.11.2010 a 24.11.2015. (Processo nº 081.001899/1992).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 145, de 13 de julho de 2016, publicada no DODF nº. 136, de 18 de julho de 2016, páginas 27, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor RONALDO DE MEDEIROS SANTOS. ONDE SE LÊ: "... 5º Quinquênio, referente ao período de 31.05.2016 a 28.05.2016...". LEIA-SE: "... 5º Quinquênio, referente ao período de 31.05.2011 a 28.05.2016...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar EMMERSON FERNANDO SÁ COSTA DOS ANJOS matrícula: 234538-2, Assessor da Diretoria de Esportes de Participação da Subsecretaria de Políticas do esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "1ª Copa COPEV de Futsal" a realizar-se no dia 13, 20 e 27 de agosto de 2016, no Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia e Quadra Pública, na QS 119 Área Especial 01, Centro Urbano - Samambaia Sul/DF, conforme instrução dos autos nº 220.001277/2016 e;

I- Da Ordem de Serviço nº 43/2016, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 12/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA - EPP, constante dos autos nº 220.000.027/2016;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 89, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONNY MENDONÇA DE MATOS, matrícula: 267734-2, Assessor Técnico da Diretoria de Esportes de Participação, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "UAEJF Brasília Pro International Championship" a realizar-se nos dias 13 e 14 de agosto de 2016, no Ginásio de Esportes do Cruzeiro, na SHCES Qd. 609, Área Especial - Cruzeiro Novo - Brasília-DF, conforme instrução dos autos nº 220.001278/2016 e;

I -Da Ordem de Serviço nº 42/2016, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.026/2016;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 191, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia à ROSÊNEIDE ARAUJO DE MEDEIROS CARVALHO, na qualidade de viúva de LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 42.429-3, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão 10, falecido em 10/07/2016, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, incluído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, com efeitos retroativos a 10/07/2016, data do óbito do instituidor. Processo Administrativo nº 0020.001.278/2016.

CONCEDER Pensão Temporária à ANGELICA MEDEIROS CARVALHO, na qualidade de filha de LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 42.429-3, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão 10, falecido em 10/07/2016, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, incluído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, com efeitos retroativos a 10/07/2016, data do óbito do instituidor. Processo Administrativo nº 0020.001.278/2016.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 188, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designação de Guardiões e Gestores de Indicadores vinculados a objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional da Controladoria-Geral para o quadriênio 2016-2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Portaria nº 36, de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 63, de 4 de abril de 2016, e da Portaria nº 37, de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 63, de 4 de abril de 2016, que tratam do Plano Estratégico Institucional referente ao quadriênio 2016-2019:

§1º O servidor BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, matrícula nº 263.436-8, como Guardiã do Objetivo Estratégico Fortalecer mecanismos de combate à corrupção, em substituição ao servidor ELOMAR LOBATO BAHIA, matrícula nº 268.656-2.

§2º O servidor AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula nº 174.583-2, como Gestor Responsável pelo Indicador Índice de realização de visitas técnica de correição e de tomada de contas especial, em substituição à servidora MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9;

§3º O servidor MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 267.757-1, como Gestor Responsável pelo Indicador Número de servidores capacitados em mecanismos de combate à corrupção, em substituição à servidora MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9;

§4º A servidora MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, como Gestora Responsável pelos Indicadores Implementação de comissão de ética nos órgãos e entidades do Distrito Federal e Taxa de resolução Consensual de conflitos, em substituição à servidora CARINA EMI OHARA, matrícula nº 1.431.280-8;

§5º A servidora IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 269.581-2, como Gestora Responsável pelo Indicador Taxa de adoção de práticas de sustentabilidade socioambiental, em substituição à servidora CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, matrícula nº 40.563-9;

§6º O servidor JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA, matrícula nº 187.422-5, como Gestor Responsável pelo Indicador Percentual de prejuízos evitáveis/economias decorrentes de recomendações advindas de falhas graves de auditoria, em substituição ao servidor ROBSMAR CAMILO MENEZES, matrícula nº 196.168-3; e

§7º A servidora CARINA EMI OHARA, matrícula nº 1.431.280-8, como Gestora Responsável pelo Indicador Taxa de Cumprimento de Projetos Estratégicos, em substituição ao servidor ANTÔNIO EMÍLIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, matrícula nº 191.588-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 190, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Coordenadores de Monitoramento da Rede de Gestão da Estratégia da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o art. 3º, da Portaria nº 189, de 09 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Coordenadores de Monitoramento da Rede de Gestão da Estratégia da Controladoria-Geral do Distrito Federal: I. Assessoria de Apoio às Ações de Controle: MATEUS DE ALBUQUERQUE JARDIM ROCHA, matrícula nº 269.434-4; II. Assessoria de Comunicação Social: CRISTIANE ROCHA DE SOUZA DA ROCHA PITTA, matrícula nº 269.320-8; III. Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos: RAISSA ALESSANDRA ROSSITER, matrícula nº 269.416-6; IV. Assessoria de Projetos Especiais: JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 79.207-1; V. Assessoria Jurídico-Legislativa: ELIANA PENNA DE CARVALHO, matrícula nº 263.051-6; VI. Ouvidoria-Geral do Distrito Federal: MARIA IZABEL BRAGA WEBER, matrícula nº 268.046-7; VII. Subcontroladoria de Controle Interno: LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI, matrícula nº 187.429-2; VIII - Subcontroladoria de Correição Administrativa: AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula nº 174.583-2; IX. Subcontroladoria de Gestão Interna: JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula nº 79.256-X; X. Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas: VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4; e XI. Subcontroladoria de Transparência e Controle Social: LIANA MORISCO, matrícula nº 269.473-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 244, DE 08 DE AGOSTO DE 2016 (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 21390/2012, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, do cargo de Técnico de Administração Pública - Serviços Administrativos, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, RAISSA RODRIGUES FREIRE, na forma do artigo 51, caput da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de investidura em cargo público inacumulável.

RENATO RAINHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2016, página 34.

PORTARIA Nº 247, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para compor o Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, XXI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 194/09 e, ainda, o que consta do Processo nº 23.358/2016-e, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores de Controle Externo abaixo para compor o Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias - CCQA, com a atribuição de avaliar os procedimentos de auditoria levados a efeito no âmbito da Corte de Contas no período de janeiro a dezembro de 2015:

- CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI (coordenadora)

- DAVI ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

- JONATO DE MESQUITA SILVA

- HENIRDES BATISTA BORGES

Art. 2º A execução dos trabalhos deverá ocorrer com dedicação exclusiva dos servidores designados.

Art. 3º O relatório final deverá ser encaminhado até 30 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 251, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CAIO FILIPE COSTA BARROS, matrícula nº 1567-3, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 15 a 24 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 252, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 01 de agosto do corrente ano, REGINA HELENA DE MATTOS LONGO, matrícula nº 571-1, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atos e Concessões, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, em razão de sua aposentadoria.

RENATO RAINHA